ANNO LXXIII — Quinta-feira — 20 de Maio de 1897 — **NUMERO 112**

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Maio, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 30 minutos).

No Senado será approvado o projecto que manda erigir na praça do Arsenal de Marinha o busto do almirante marquez de Tamandaré.

Na mesma casa do Congresso foi lida a renuncia do senador por S. Paulo, Cerqueira Cesar e parecer da commissão respectiva reconhecendo senador pelo Estado do Amazonas o capitão Eduardo Ribeiro.

Renunciará tambem o mandato o senador pelo Paraná, Arthur de Abreu

— Tomou hoje posse do ministerio da guerra o Sr. general Machado Bittencourt.

— O general Costallat pedio exoneração, que lhe foi concedida, do cargo de ajudante general do exercito.

— E' provavel a nomeação do capitão de mar e guerra Pestana, para o cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

— O governo mandará collocar o retrato do almirante marquez de Tamandaré em todos os navios de guerra.

— Os emigrados o r i e n t a e s que acham-se aqui internados, tentaram evadir se para S. Paulo, sendo porém impedidos pela vigilancia da policia.

— O enterro do vice-inspector do Arsenal de Marinha, capitão de mar e guerra Quintino da Costa foi muito concorrido.

Os chilenos depositaram uma corôa e prestaram honras ao corpo do extincto marinheiro.

Rio de Janeiro, 18 de Maio, ás 10 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos).

Conferenciaram hoje durante duas horas o Sr. Presidente da Republica e o novo ministro da guerra, general Machado Bittencourt; passando-se telegramma para o general Cantuaria em termos taes, que o mesmo general aceitará o cargo de ajudante general do exercito, que lhe é offerecido.

Parte dessa conferencia foi assistida pelo presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— Na proxima quinta-feira é distribuido o relatorio do ministerio das relações exteriores, que passa a denominar-se livro verde e amarello, com os tratados negociados com o Chile em annexo.

— A imprensa faz entrega amanhã aos Srs. General Dionysio de Cerqueira e Dr. Walker Martinez de ricos pergaminhos em memoria dos tratados celebrados com o Chile.

— Deve brevemente chegar a esta capital o Sr. Satechell, membro da commissão boliviana de limites, que fôra a Europa com o fim de regular os instrumentos de demarcação.

— Em principios de Junho descem de Petropolis varios diplomatas que vem residir nesta cidade.

— Estão designados, official de gabinete do ministro da guerra o Sr. Pedro Alexandrino de Barros, e ajudante de ordens o capitão Guilherme de Azevedo.

Rio de Janeiro, 19 de Maio, á 1 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos e entregue ás 3 horas).

Não tendo acceito o general Innocencio Galvão o convite para dirigir o quartel general do exercito, foi convidado para essa commissão o general, que actualmente acha-se na Bahia no commando do 3.º districto militar.

— A Camara approvou em 2.ª discussão o projecto, que concede 50:000$ de premio ao Dr. Felippe Caldas pela descoberta do serum vaccinico.

— Segue hoje para esse Estado o engenheiro Vieira Boulitreau.

Rio de Janeiro, 19 de Maio, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 50 minutos).

No Senado foi lido parecer reconhecendo o Dr. Thomaz Delphino.

— Na Camara foi encerrado em 2.ª discussão o debate do projecto, que isenta de impostos as patentes de honorarios.

Adiou se por 30 dias a discussão do codigo penal.

— Em seu relatorio propõe o ministro da marinha um accrescimo de . . . 1,500.000 libras esterlinas para construcção de navios.

Está assignado o contracto do governo com o Banco da Republica, relativo á reforma do mesmo Banco.

Será o seu presidente o conselheiro Affonso Penna, mas já consta que elle não acceitará a nomeação.

— Foram nomeados, ajudante general do exercito o general Cantuaria, e commandante do 3.º districto militar o general Arthur Oscar, continuando no commando interino do 2.º o coronel Bezerril.

— Assignou-se aqui o tratado de extradicção entre o Chile e Portugal, por seus representantes acreditados nesta capital.

— Seguio para a Bahia o senador Ruy Barbosa.

— Depois da retirada da esquadra chilena, sahirá o cruzador *Benjamin Constant* em viagem de instrucção de guardas-marinha.

— Falleceu Mauricio Frontin.

AVULSO

Maceió, 19 de Maio.

A noticia do reconhecimento do deputado federal por este Estado, Dr. Angelo Netto foi aqui recebida com manifestações populares grandemente expressivas.

Houve notavel passeiata de prestito enorme.

A cidade, que esteve em festas, illuminou-se.

Tribuna.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1897

A crise da lavoura

III

Passamos hoje a considerar o setimo e oitavo quesitos do inquerito senatorial, sendo que o primeiro envolve uma importante questão, pois assignala um facto que concorre para o estado precario da situação economica actual.

7

Não se deverá considerar insufficiente e por isso concorrendo para aggravar as circumstancias economicas do paiz, o numerario em circulação, cujo valor real representa actualmente menos do terço do seu valor nominal, attendendo-se para a vastidão de nosso territorio, para a falta de meios de communicação, para o habito de enthesourar, ainda arraigado em grande parte da nossa população, principalmente para a circumstancia de conservar-se constantemente avultada quantia desse numerario nos cofres do Thesouro Federal e nos dos Thesouros Estadoaes sem utilidade alguma para o commercio e industria ?

Não ha duvida alguma que o numerario actual, em face da taxa do cambio é de valor pouco superior, se não for igual ao que existia até o anno de 1889, quando o cambio era de 27 d. Naquelle tempo existiam em circulação 180,000.000:000 ; com as emissões feitas posteriormente, a circulação fiduciaria elevou-se a 780 mil, comprehendidos os bonus na importancia de 80 mil contos substituidos por igual importancia, mais ou menos, em papel moeda ; mas já tendo sido retirada uma certa quantidade de papel moeda em virtude do plano de resgate e da liquidação do Banco da Republica, pode suppor-se que ainda existem em circulação 700 mil contos, provavelmente. Mas a differença para mais não pode-se computar em quantia superior a 15 ou 20 mil contos.

Se admittirmos que a distribuição das grandes quantias com que foi augmentado o meio circulante não foi feito com a precisa regularidade, e no Banco da Republica concentraram-se todas as operações, beneficiando as emissões mais ao sul do que ao norte, pode-se acreditar que, pelo menos no norte, o numerario existente é inferior segundo a taxa do cambio, ao que existia nos tempos em que não havia differença alguma entre o valor real e o valor nominal da moeda.

Depois, deve-se considerar que o capital fluctuante tende a diminuir e o fixo a augmentar, toda a vez que sendo aquelle constituido por moeda fiduciaria, esta prosegue na escala ascendente da desvalorisação ; é assim que a grande procura de predios urbanos, sem duvida derivada deste facto, deu logar a que o valor delles subisse consideravelmente. Pelo que, a desvalorisação da moeda pelo grande augmento havido na sua quantidade, determinou a insufficiencia do capital em circulação, e em parte a estagnação do mesmo.

E' deploravel que existam depositos de parte do numerario, tanto no Thesouro Federal como nos Estadoaes, phenomeno que realisa-se apenas em estreitos limites. O Governo Federal poderia, em face da crise, alienar os bens que recebeu em pagamento do Banco da Republica, e com o seu producto constituir bancos nos Estados.

8

Para proporcionar á lavoura o prompto remedio que ella reclama, que meio deve ser preferido pelos poderes publicos : atirar no mercado uma nova emissão de titulos, ou contrahir um emprestimo resgatavel em curto prazo com o producto de algum imposto creado para esse fim ?

Uma nova emissão de titulos nas actuaes circumstancias é de todo impraticavel, seria o peior expediente que ordem alguma de consideração pode aconselhar. Se para a crise actual da lavoura em parte concorreu as emissões de apolices do Estado, ainda ha pouco tempo feita em auxilio ás usinas, uma nova emissão, além de abater mais ainda o credito do Estado, trazendo-lhe ainda o onus dos juros das novas apolices que fossem emittidas, só teria o effeito de augmentar a depreciação destes titulos e dar emprego ao capital porventura ainda disponivel na praça, trazendo um ligeiro allivio ao estado precario da lavoura, preparando-lhe difficuldades futuras mais graves ainda do que as actuaes ; pois se a lavoura até hoje tem vivido de emprestimos, a difficuldade de obtel-os augmentaria quando d'elles precisasse em um espaço de tempo mais ou menos breve ; ficaria ainda mais onerada por uma divida, cujo valor é superior em mais de um terço ás quantias de que veio utilisar-se, em virtude da depreciação actual das apolices, depreciação que uma nova emissão inevitavelmente faria augmentar.

Não ha duvida que um novo emprestimo resgatavel por meio de um imposto, em prazo mais ou menos razoavel, seria em todos os sentidos preferivel. A difficuldade está sómente em estabelecer qual seja este imposto.

Agora que se cogitou da suspensão do imposto de exportação do assucar, mesmo para favorecer este mais importante artigo da industria do Estado, suspensão já desde muitos mezes realisada, como crear um novo imposto que sem affligil-a venha pelo contrario favorecel-a ?

Não ha duvida que o preço do assucar poderia elevar-se desde que fosse assegurada a exportação do excesso do producto sobre as necessidades do consumo. Vemos que o kilogramma do café elevou-se já a dous mil réis, emquanto que o do assucar tem-se vendido por duzentos e cincoenta e por dous mil réis mesmo vende-se actualmente, se não nos enganamos, a arroba do assucar bruto ; entretanto o assucar é uma substancia mais necessaria do que o café, e portanto a sua procura não pode ser menor. O preço do assucar, parece-nos, pode ser elevado, sem que para isso o seu consumo venha sensivelmente diminuir.

Na França o imposto do assucar é o triplo do valor deste, e assim pode-se conceder um premio á exportação necessario para que a procura da mercadoria não enfraqueça em face da elevação do preço ; o consumo, é verdade, diminuio, mas todo o seu excesso é exportado.

Parece-nos haver necessidade de fazer recahir sobre a propria mercadoria o imposto destinado a favorecel-a, o que sem affectar ao productor, tivesse apenas o effeito de elevar o preço da mercadoria.

Era comtudo necessario, para que semelhante expediente produzisse o seu effeito, e não parecesse forçar a lei natural dos mercados em que a offerta e a procura fixam o valor das mercadorias, que a exportação fosse-se reanimando, de modo que todo excesso de mercadoria em relação ás necessidades do consumo fosse eliminado.

O producto do imposto seria destinado ao resgate do emprestimo que fosse contrahido para soccorrer a industria na emergencia actual.

Conhecemos as difficuldades que podiam suscitar a providencia lembrada, mas não sabemos que outro imposto possa ser creado, desde que as demais mercadorias acham-se sobrecarregadas de onus e são vendidas por elevado preço, emquanto que o assucar é vendido por um preço infimo, em face do actual valor da moeda do paiz, que determinou o encarecimento das outras.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Maio de 1897.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—A lei n. 107 de 30 de Junho do anno passado, fixando a receita e a despeza, para o actual exercicio deixou de consignar a necessaria verba para pagamento do serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, que, em virtude da lei n. 20 de 27 Novembro de 1891, tem sido custeado pelo Thesouro do Estado.

Por esse motivo venho solicitar-vos autorisação para a abertura de um credito extraordinario na importancia de 2:531$725 que corresponde á da conta apresentada pela Companhia de Santa Thereza, encarregada do mesmo serviço, e relativa ao mez de Março ultimo.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços do Portos, a quantia de 2:510$720, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 239, pelos serviços executados no calçamento da Praça da Republica, durante o mez de Março ultimo, devendo ser deduzida daquella importancia a de 251$072 correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo e correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 980$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Abril ultimo, nos 1º e 3º districtos, correndo a despeza pelas verbas seguintes do orçamento vigente:

Art. 2º § 2º n. 27—Praticantes.	930$500
Art. 2º § 2º n. 28—Conservação do 3º districto (quarta semana).	50$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio :

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes, que tendo chegado hoje, procedente dos portos do sul, o paquete nacional *Maranhão*, segue hoje mesmo ás 9 horas da noite para os do norte. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Maio de 1897.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Poder Executivo carece de competencia para tomar conhecimento da reclação do Banco Emissor de Pernambuco, sobre a qual prestastes a informação n. 313, de 21 de Abril ultimo, pelo que deve ser cumprida a carta precatoria, que vos devolvo, expedida pelo juizo do commercio em favor do Banco da Republica do Brazil.

— Ao mesmo —Declaro-vos para os devidos effeitos, que na petição do Banco da Republica do Brazil, sobre a qual prestastes a informação n 330 de 30 de Abril ultimo, exarei nesta data o seguinte despacho :

« Autoriso a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda a mandar destacar das quatro mil apolices de que trata o peticionario, os coupons que o Estado pagou ao Banco Emissor de Pernambuco, os quaes deverão ficar depositados do Thesouro, até que sejam inutilisados perante o dito Banco ».

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Coronel Commandante interino do 2º Districto Militar.—Acabo de providenciar no sentido de ser remettida ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, a guia de sentença da ex-praça do 4º Regimento de Cavallaria, Virgilio Luiz Barretto que alli se acha em cumprimento da pena de 12 annos de prisão a que foi condemnado por crime de homicidio ; o que vos participo em resposta ao vosso officio n 1 0 0 0, do 1º do corrente.

— Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para poder resolver sobre o incluso requerimento do sentenciado Francisco Tenorio Cavalcante e seus companheiros, a respeito do qual prestou o juiz de direito de Tacaratú, a informação aqui junta em original, peço-vos que me informeis si já foi decidida por esse Tribunal a appellação interposta pelos referidos sentenciados da pena que lhes foi imposta pelo jury do mesmo municipio.

— Ao Sr. Dr. Inspector d'Alfandega.—Peço-vos que informeis á respeito da reclamação junta, que me dirigio o Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos, conforme solicitou o Sr. Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar, em officio n. 1,000, de 1 do corrente, a inclusa guia do sentenciado militar Virgilio Luiz Barreto, que se acha nesse Presidio cumprindo a pena de 12 annos de galés que, por crime de homicidio, lhe foi imposta pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, em 16 de Março de 1889.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel Francisco Xavier Monteiro da Franca reassumio em 7 de Abril ultimo o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Granito, por ter expirado a licença em cujo goso se achava.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda communicar-vos que o bacharel Americo Carlos de Gouveia assumio no 1 deste mez o exercicio do cargo de 2.º Promotor Publico desta capital, para o qual foi nomeado pelo Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, em 30 de Abril proximo findo.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o Sr. José Bonifacio de Sá Pereira assumio interinamente em 21 de Abril ultimo, o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Barreiros, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo Juiz de Direito.

Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, que o Juiz de Direito do Municipio de Flores, conforme participou em officio de 3 de Abril ultimo, nomeou nessa data o Sr. José de Souza Monteiro para exercer o cargo do Promotor Publico interino do mesmo Municipio em substituição ao Tenente-Coronel Ignacio Ribeiro Leite, que solicitou sua exoneração.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE MIAO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 212 de 30 de Abril ultimo, resolve restaurar por conveniencia do serviço publico, a subdelegacia de Olho d'Agua dos Brêdos do municipio de Cimbres.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco — Peço-vos que providencieis no sentido de serem despachadas n'essa Estrada para a estação de Antonio Olyntho com destino a Capitulino Marinho Falcão, no Brejo, dez espingardas que serão mandadas apresentar pelo Commandante do 1º batalhão, correndo a despeza por conta do Estado.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2 batalhão de infanteria estadoal.—Tendo em consideração o que representou o Juiz do 1º districto do Belmonte em o officio junto, por cópia, de 19 de Abril findo, recommendo-vos que mandeis substituir no destacamento d'aquelle municipio as praças José Epiphanio da Silva e Joaquim Pires do Nascimento, de que o mesmo officio trata e as excluaes do estado effectivo do batalhão logo que cheguem a capital, visto como vivendo embriagadas, como se allude, não podem continuar a servir.— Communicou-se ao Sr. Juiz do 1º districto do municipio de Belmonte.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Tendo autorisado aos Prefeitos do Brejo, Boa-Vista, Granito, Salgueiro, Leopoldina, Gloria de Goytá, Agua-Preta, Escada, Bezerros, Garanhuns e Nazareth, a contractarem para o serviço da guarnição das respectivas cadeias, seis guardas municipaes, vencendo cada um delles a diaria de 1$500, recommendo-vos que expeçaes as convenientes ordens, para que pelas collectorias daquelles municipios seja effectuado mensalmente aos referidos Prefeitos, o pagamento dos prets dos mesmos guardas.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei orçamentaria vigente, mandai restituir ao major fiscal addido ao 2º batalhão de infanteria estadoal José Gomes Pereira da Silva, a importancia de. . 54$000 que indevidamente lhe foi descontada dos vencimentos relativos ao mez de Novembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação annexa ao vosso officio n. 323 de 30 de Abril ultimo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr Prefeito do municipio de Granito —Em resposta ao vosso officio de 17 do mez findo, declaro-vos que acabo de providenciar no sentido de vos ser pago, mensalmente, pela collectoria d'esse municipio, o pret dos vencimentos dos seis guardas contractados em virtude de autorisação deste Governo, para o serviço da guarnição da respectiva cadeia.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da praça Antonio Candido do Nascimento, exarou hoje, o seguinte despacho :

" Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionada ".

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Maio de 1897

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Benjamin Constant da Cunha Salles, professor da cadeira do sexo masculino da escola complementar de Caruarú e tendo em vista o parecer do Conselho Superior annexo á informação n 110 de 22 de Abril findo, do inspector geral da Instrucção Publica resolve, nos termos do art. 117 § 4º combinado com o art. 118 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, jubilar o peticionario com a pensão correspondente ao ordenado e ás gratificações ordinaria, merito e de bons serviços, visto contar mais de 30 annos de exercicio effectivo no magisterio e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego, segundo o parecer da Junta Medica de 29 do mez findo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro, lente da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Transmitto-vos um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 37 de 28 de Abril findo, a qual foi sanccionada sob n 220.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. Barão de Nazareth, 1º Secretario do Senado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao conservador da Bibliotheca Publica do Estado João Francisco Evangelista de Almeida a quantia de 28$ proveniente de despezas feitas com o asseio e limpeza d'aquella repartição no mez de Abril findo, conforme solicita o respectivo director em officio n. 15 de 1º do corrente mez.

— Ao mesmo. —Mandai pagar ao Rvm. Padre Julio Maria do Rego Barros, administrador da Casa de Caridade de Itambé a quantia de 1:000$ correspondente a 3ª parte da subvenção votada no orçamento vigente, a favor da mesma Casa devendo a despeza correr por conta da verba do art. 2º § 3º n. 31 do mencionado orçamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Maio de 1897

Officios :

Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Em officio sob n. 2,170 de 29 de Outubro do anno passado, communiquei que a lei n. 115 de 21 de Setembro do mesmo anno estabelece um principio geral applicavel a todos, e que recusando-se as companhias que teem contracto com o governo a prestarem a caução de que trata o art. 1º § 2º da citada lei para levantarem os calçamentos das ruas desta capital, para os serviços de seus encanamentos, cabe á Prefeitura informar ao governo das faltas commettidas para que lhes sejam impostas as multas em que incorrerem, deduzindo-se a importancia por occasião dos pagamentos que tiverem de receber.

E' certo que ao tempo dessa communicação achava-se em exercicio o Dr. Sub-Prefeito, que com ella se conformou ; cabe, porém, ponderar, que não houve posteriormente reclamação alguma em contrario, e, pois, continua em vigor a medida adoptada

Não é, portanto, procedente a informação que acompanhou o vosso officio sob n. 251, de 29 de Abril proximo findo, pelo que reitero o pedido constante do do n. 800, de 24 do referido mez.

— Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar a Ivo Pedro Pereira Borba, a quantia de 7.038$605 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n 240, correspondente á 4.ª prestação do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado á escola publica do municipio de Timbaúba, devendo correr a despeza pela verba do art. 2 º § 2.º n 29 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar entregar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 51$810, que depositou como garantia do contracto celebrado para execução dos reparos das pontes de Fragoso e Paulista, uma vez que, segundo informa a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, já foi assignado o termo de entrega definitiva das obras contractadas —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr Director Geral da 3ª Directoria. —O Sr. Dr Governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins, que na petição do José Francisco de Paula, solicitando prorogação de prazo, por 60 dias, para terminar os reparos das pontes na estrada dos Remedios, e de que trata o officio sob. n. 110, de 28 de Abril proximo findo, foi lançado n'esta data o seguinte despacho.—Como pede

— Ao mesmo —O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, para vosso conhecimento e devidos fins, que quanto á carta do contractante da construcção do *Passeio Publico 13 de Maio*, que acompanhou ao officio sob n. 113, do 1.º do corrente, e relativa ás encommendas vindas da Europa com destino ao mesmo Passeio, devois providenciar de accordo com as indicações contidas em o citado officio, que fica assim respondido.

— Ao Engenheiro Fiscal das Usinas —O Sr. Dr Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de ser-lhe apresentada uma relação das usinas que devem pagar a amortisação e em que tempo, tendo-se em vista as épocas em que começaram a funccionar.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 5 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador doEstado

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, Promotor Publico do municipio de Gloria de Goytá, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias —Communicou-se ao Juiz de Direito interino do municipio da Gloria do Goytá.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira reassumio, em 30 de Abril ultimo, o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Canhotinho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM ADITAMENTO AO DIA 5 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear o capitão do 2º batalhão de infantaria estadoal Orestes Alves da Silva para exercer o cargo de Subdelegado do 1º districto do Poço da Panella.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 339, de 1º do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º n. 55 da Lei do orçamento vigente, á ex-praça do 1º batalhão de infantaria estadoal Adelino Celestino do Nascimento, a importancia de 24$000, proveniente dos seus vencimentos de 1 a 16 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º, n. 51, da Lei do orçamento vigente, a Manoel do Carmo Almeida, pelo fornecimento de materiaes para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção nos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, a importancia de 8:8$000 e não a de 887$500 de que trata a conta junta, visto encontrar-se uma differença para mais de 1$500 nos preços dos materiaes estipulados no contracto. Communicou-se ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 337, do 1º do corrente, mandai pagar, pela verba do art 2º, § 1º n. 55 da Lei do orçamento vigente, a João Walfredo de Medeiros & C. a importancia de 126$100, conforme a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do 1º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Dezembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr. Prefeito do Municipio de Bezerros.—Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, declaro-vos que providenciei no sentido de vos ser pago, mensalmente, pela collectoria d'esse municipio, o pret dos vencimentos dos seis guardas contractados, em virtude de autorisação d'este Governo, para o serviço da guarnição da respectiva cadeia.

— *Mutatis mutandis.*—Ao Sr. Prefeito do Municipio do Brejo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 316, de 23 do mez findo, mandai restituir ao ex-alferes do 2º batalhão de infanteria estadoal, Antonio Luiz de Carvalho a importancia de 120$000 com que contribuiu para o Monte-Pio; quanto a de 44$333 de vencimentos de 1 a 9 de Janeiro ultimo, não pode ter lugar o pagamento, por ter sido essa quantia entregue ao Commandante do 1º batalhão, para indemnisação das praças destacadas em Petrolina, quando commandadas pelo mesmo official.

Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 28$800 de passagens concedidas a sentenciados em Janeiro ultimo, recommendo-vos que, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 333, de 30 de Abril findo, mandeis pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, pela verba do art. 2º § 1.º n. 57, da lei do orçamento vigente, a importancia de 14$400 da passagem dada ao sentenciado civil; competindo á mesma companhia requerer ao Governo Federal o pagamento de igual quantia, relativa á passagem do sentenciado militar.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Cimbres.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda communicar-vos, para os devidos fins, que o tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal, acha-se autorisado a vos mandar entregar seis carabinas Mauser.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins, que em officio de 1 do corrente, participou-me o Sr. John Malcolm Jonhston, consul dos Estados-Unidos do Norte, haver passado a gestão do respectivo consulado ao vice-consul Sr. John Krause, visto haver entrado na mesma data no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo.

Mutatis mutandis.—Ao inspector do Arsenal de Marinha e ao coronel commandante do 2.º districto militar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, D. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 43 de hontem datado a qual, fei sanccionada sob n. 221.

Igual ao Sr. Barão de Nazreth, 1.º Secretario do Senado.

Expediente do director

Officio:

Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal de Buique.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, remetto-vos um livro contendo titulos para eleitores, conforme solicitastes em officio de 24 de Abril findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1897.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo para que seja escripturada a divida de exercicio findos de 1:914$390, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa do Palacio do Governador durante o anno de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Mafra, autorisado por Francisco José Mesquita, representante da Empreza Theatral do Brazil, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle realizar uma série de espectaculos dramaticos durante os mezes de Junho e Julho.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Dr. Antonio Cavalcante Pina, commissario de hygiene do 5º districto da 1ª circumscripção Sanitaria, requerendo pagamento da gratificação a que tem direito, como designado em commissão para encarregar-se do tratamento da epidemia de febre reinante em Garanhuns, a contar do dia 24 do mez proximo findo a 16 do corrente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Barbosa da Cunha Moreira, professor publico estadoal em Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Paulo Carneiro Leão, Promotor Publico do municipio de Bom-Jardim, requerendo prorogação de licença por mais 30 dias, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei.—Como requer.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, Promotor Publico do municipio de Flores, requerendo prorogação de licença por mais 60 dias, com o respectivo ordenado, na fórma da lei.—Como requer.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação do gaz desta cidade, pedindo para que seja escripturado no quadro da divida passiva a quantia de 4:232$290, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos quarteis do 1 e 2º corpo policial durante o anno de 1895, como das contas juntas devidamente authenticadas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Garcia de Araujo, José Laurentino Lima e Fortunato José Joaquim, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel José Barbosa, conhecido por Bacurão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio da Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Jordão Albino de Barros, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros para mandar juntar a certidão pedida.

Hermenegildo Gomes da Silva, conhecido por Leodegario Augusto Ramos da Motta, sentenciado, pedindo commutação da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

José Gabriel de Souza, sentenciado, requerendo para que os autos de sua appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de que falla o subplicante, já foram remettidos ao Superior Tribunal de Justiça.

José Rodrigues de Freitas, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Muribeca, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2 do Decreto n. 2565 de 23 de Março de 1860.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Maio de 1897

Companhia do Beberibe, Barão de Pajeú, Vulpiano de Aquino Fonseca e Venestiniana Floresta dos Santos Cordeiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria Archanja Carneiro de Souza Bandeira e Manoel José Vieira.—Certifique-se.

José Francisco da Silva.—Selle os documentos e volte.

Maria Castina da Silva Leitão e João Izidoro dos Santos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joaquim da Rocha Valle.—Informe o Sr. Thesoureiro.

Bellarmina Francisca Lobo Barros, Eloy Porfirio Lima Ribeiro, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, Candida Pereira de Sá, Manoel Olympio de Sant'Anna, Rodrigo J. de Araujo, Maria A. Pereira de Carvalho e outra, Secundina Tertulia Corrêa de Abreu e Theodoro Didimo Corrêa de Abreu.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Ulysses da Silva Cabral, Eudina Rangel do Rego Barros, Joaquim Macedo de Almeida e outros e Alfredo Americo Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Cessão de 12 de Maio di k697

Guilhermina Franco de Oliveira.—Indeferido em vista das informações.

Carlos Severino da Fonseca Carvalho.—Indeferido em vista das informações.

Dr. Manoel Berto Carneiro da Silva.—Indeferido em vista das informações.

Manoel Gomes d'Assumpção.—Restitua-se.

Raphael Calabria Irmãos.—Indeferido de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Rabello Sobrinho.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 40 sito no becco do Calabouço.

Francisco de Lima Coutinho.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 1, sito á rua do Amparo, no municipio de Olinda, aquelle que vier estabelecer-se no dito predio.

A Companhia Industrial Assucareira.—Deferido afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio sito á rua do Varadouro n. 1 do municipio de Olinda.

Antonio José Ferreira.—Deferido afim do peticionario ser sonsiderado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 30, da rua da Companhia Pernambucana,

Silva Araujo & C.—Deferido afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 25 da rua do Marquez do Herval.

Capitão Luiz Amaro da Franca Ferreira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 4 da rua do Coronel Izacio, no municipio de Palmares, aquelle que vier estabelecer-se no dito predio.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 31 da rua Tobias Barretto, aquelle que estabelecer-se no dito predio.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1897.

Antonio Miguel Nogueira de Souza e José Nogueira de Souza, pedindo baixa de um dos apparelhos da Companhia Drainage, do predio n. 61 da rua 15 de Novembro.—Como requer.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 2:899$600, importancia do material usado e pessoal empregado no Necroterio, durante os mezes de Janeiro a Abril de 1896.

Os mesmos, pedindo para ser escripturada a importancia de 3:793$600 de material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos fornos de Incineração do lixo, durante Janeiro a Maio de 1896.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
Julio Pimentel.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 193.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Manoel Tertuliano da Silva, ou Manoel Cantidiano da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Santo Antonio, José Joaquim e José Riachão de Oliveira, por embriaguez.

Foram postos em liberdade, em virtude de ordem de *habeas-corpus* concedida pelo Superior Tribunal, os detentos Julio Severo de Mello e Manoel da Silva Oliveira, conhecido por Cercal.

Communicou-me o delegado de policia do municipio do Buique, que capturou e fez recolher á prisão o sentenciado Luiz Jatobá, que havia fugido da respectiva cadeia.

O subdelegado do 2.º districto de Angelim, em officio de 16 do corrente, communicou-me, que no sitio Mulungú do mesmo districto, o individuo de nome José Victor da Silva, assassinou afacadas, a João Pedro da Silva.

O referido subdelegado, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar e inhumar o cadaver e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

Em officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado da Tamarineira, que estando diversas meninas banhando-se em uma lagôa, existente no Rozarinho, succedeu uma dellas, de nome Liliosa, cahir n'um poção, morrendo immediatamente.

Tendo sciencia do facto, a citada autoridade, convidou o Dr. Loureiro para vistoriar o cadaver, o qual declarou ter sido a morte causada por asphyxia por submersão.

Communicou-me o subdelegado de Apipucos, que hontem o trem que sahio do Recife ás 3 e 20 minutos da tarde, ao chegar no lugar *Cucca do Limão*, esmagou o individuo de nome Manoel Bernardino de Souza.

Das diligencias procedidas pela autoridade respectiva, chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

Em data de hoje foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor da Capital, as procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Eulalia Fausta Americana de Lima e as procedidas contra Camillo de Mello, preso em flagrante por estar vendendo poules do jogo de bicho; ao Dr. 2.º Promotor, as procedidas sobre a morte de João José de Lima, as procedidas sobre o ferimento recebido pelo alferes Manoel Januario d'Annunciação; ao Dr. 3.º Promotor, as procedidas sobre os ferimentos que soffreu Julia Josepha da Rocha; e ao Dr. Promotor do municipio de Olinda, as procedidas sobre o ferimento de que foi victima José Sant'Anna da Silva.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 19 de Maio de 1897

Guimarães & Valente, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados;

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 17 da rua do Bom Jesus, 27 da rua de Santa Thereza, 20 (loja) do pateo do Carmo, 30 da rua do Barão de Lucena e 23 da rua da Restauração.

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Maio de 1897

Philomena Monteiro da Luz.—Informe a 2.ª secção.

José Moreira da Silva e Dr. João Maria Seve.—Informe a 1.ª secção.

Trajano Gomes Osias dos Santos e João Antonio de Carvalho.—Informe a 2.ª secção.

Joaquim Innocencio Gomes.—Informe a 1.ª secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

PELO ESTRANGEIRO

NA GRECIA

Ha alguma cousa de tragico na situação da Grecia e da sua dynastia. Nem são as reminiscencias classicas da velha Hellade que acordam em nós esta impressão. Os factos que alli se estão passando e a maneira por que se passam revestem-se com effeito de feições que não deparariam em Eschylo ou Euripedes.

E' um côro immenso que desde a Agora, por todas as regiões da Hellade, leva como uma deprecação obrigatoria até ao velho rei o grito de guerra santa, guerra domestica, cara aos deuses da cidade, guerra de raça, de religião e de lingua.

E essa guerra que se lhes afigurou a desforra final dos hellenos, desde muito humilhados pelo turco, vai sendo, com magua para os que sympathisamos com a Grecia, uma successão de desastres. São tristes as ultimas noticias que della nos chegam. Os filhos do rei, que como os antigos heróes gregos, partiram entre as acclamações delirantes de todo um povo, não souberam ou não puderam embaraçar aos turcos a invasão da patria. As praças fortes foram abandonadas, os commandos mudados e a desordem começa a tomar conta da rua.

Hontem e antehontem fallou-se na Europa em abdicação do rei Jorge. Esse desfecho seria estupendo se o impuzesse o povo, esse mesmo povo que impôz ao governo esta guerra. Mas estaria na logica dos sentimentos populares.

De parte, porém, o elemento psychologico, o facto seria, sob o aspecto politico, de excepcional importancia. A Europa está verdadeiramente dominada neste momento pela Russia e pela Allemanha—e desta nova alliança não é possivel prever o que poderia sahir em bem da Grecia, no caso de uma deposição de dynastia, pois a abdicação do rei poderia, no momento actual, acarretal-a.

A Grecia não seria porventura sacrificada á Turquia, mas sel-o-ia certamente aos interesses daquellas potencias ou ao menos da primeira. Não sabemos que credito dar á noticia de que Creta ficaria sob a protecção della; mas parece-nos evidente que os acontecimentos tomam pronunciadamente uma feição especialmente favoravel á Russia, que, com auxilio manifesto da Allemanha, dir-se-ia ter annullado em seu proveito o famoso concerto europeu.

Sómente a Inglaterra se poderia oppôr-lhe, mas esta apenas poderia contar com a Italia, muito fraca para antepôr-se ás ambições servidas pelos seus dous alliados, os imperios do centro, e pela Republica Franceza.

Longo de simplificar-se, a situação da Europa complica-se, e acaso, mais uma vez das planicies de Pharsalia, vão sahir grandes acontecimentos para o mundo.

GREGOS E TURCOS

Os telegrammas recebidos depois da publicação do nosso ultimo numero trazem noticias bem desfavoraveis á Grecia.

As tropas turcas occuparam afinal Turnavos e avançaram sobre Larissa; vendo que a superioridade esmagadora do numero de seus adversarios lhes não permittia resistir naquelle ponto, os gregos retiraram-se de Larissa para as linhas de Pharsalia, abandonando aquella cidade depois de haverem encravado toda a artilheria de posição que a defendia, e de haverem inutilizado todos os viveres que não podiam levar comsigo.

As tropas do Edhem-Pachá avançam, pois, triumphantemente pela Thessalia, e a causa que os hellenos com tanto ardor e valentia defendiam—a causa da civilisação e da justiça—mais uma vez periclita perante a força bruta das cousas.

E' possivel ainda que uma reviravolta da sorte faça mudar o aspecto dos acontecimentos; não é, porém, provavel. Por mais patriotica e nobre que seja a paixão que impulsiona os gregos, por maior que seja a sua bravura e coragem, tudo isso será impotente contra um adversario igualmente apaixonado e fanatico, e dispondo de um exercito bem organisado e umas poucas de vezes mais numeroso.

Entretanto, nenhum daquelles que, como nós, sympathisavam com a causa da Grecia e faziam votos pelo seu bom resultado, esperavam tão rapida derrota. Sempre imaginámos que o governo grego contasse com elementos seguros e para nós desconhecidos, com os quaes pudesse contrabalançar a desproporção numerica do seu exercito em relação ao ottomano. Fiar-se-hia elle demasiado na tão falada Liga Nacional, cujos chefes se declaravam habilitados a fazer rebentar em qualquer momento uma sublevação geral dos christãos da Turquia? Se esse annunciado acontecimento se tivesse produzido, certamente o governo turco, assoberbado conjunctamente por uma guerra intestina e por outra no exterior, se veria a braços com dificuldades quasi insuperaveis, que fariam pender a balança para o lado da pequena Grecia. Mas esse elemento falhou; e se os chefes da Liga lançaram o seu pregão apenas como ameaça para atemorizar a Sublime Porta, mas sem estarem convictos de que podiam fazer seguir as palavras pelas obras, e abalando assim o brioso povo grego com illusorias esperanças, grande foi o seu erro, para não dizermos o seu crime.

Que succederá agora? Os governos das grandes potencias, segundo consta d'um telegramma recebido hontem á tarde, mostram-se dispostos a intervir para o restabelecimento da paz; mas exigem da Grecia a previa declaração de que acatará as suas deliberações.

Ora, segundo um outro telegramma, o governo de Athenas não parece inclinado a dar-se por emquanto por vencido, e declara querer continuar a guerra a todo o transe.

Vencer ou morrer, é o lemma que o rei Jorge e o seu povo parecem decididos a adoptar. Assim podessem realizar a sua primeira parte, afastando para longe a segunda!

A OPINIÃO NA ALLEMANHA

O *Post*, jornal officioso, escreve:

«A guerra entre a Turquia e a Grecia não traz comsigo um perigo immediato para a tranquilidade das grandes potencias europêas, emquanto o conflicto se não tornar perigoso por uma intervenção estrangeira.

Seria de interesse geral que a Grecia, sem ser batida completamente, sentisse o mais cedo possivel a superioridade esmagadora do seu adversario. E' de toda a justiça que a nação grega soffra as consequencias das suas pretenções, com as quaes perturbou o repouso da Europa.

A responsabilidade do sangue que já foi derramado nos combates na fronteira, e que correrá ainda nas planicies da Thessalia, cabe toda aos membros da familia real, a um velho perturbador da paz, Delyannis, e emfim, a uma diplomacia que conseguio impedir de impôr á Grecia uma outra linha de conducta, sem effusão de sangue, simplesmente bloqueiando as suas costas.»

A OPINIÃO NA INGLATERRA

Uma declaração do *Times*:

«A Europa deve cumprir a tarefa que emprehendeu em Creta, e que consiste no estabelecimento da promettida autonomia. Não ha razão para que a declaração de guerra entre a Grecia e a Turquia deva impedir as potencias de cumprirem um dever.

E até o momento seria particularmente propicio para obter concessões do Sultão. O Sultão, agora, responderia a pedidos urgentes, e não ha realmente razão para o tratar com ternuras, particularmente no que respeita a Creta.

Uma campanha victoriosa na Grecia poderia dar em resultado não augmentar a sua disposição em acceder a imposições desagradaveis, mesmo que ellas proviessem do concerto europeu.»

A MORTE DE HAFIZ-PACHÁ

Um jornal belga narra pela seguinte fórma o episodio da morte de Hafiz-Pachá, na passagem de Meluna:

Já aqui nos referimos á morte de Hafiz-Pachá, esse veterano do exercito ottomano, que se batera em toda a parte, na Criméa, em Plewna, etc.

O general octogenario teve um fim verdadeiramente heroico.

Como o velho official cavalgasse arrogantemente á frente de suas tropas, sob o fogo dos gregos refugiados n'um blockhaus, o seu ajudante de campo rogou-lhe que se apeasse.

— Eu quando combatia contra os russos, replicou Hafiz, nunca desci do cavallo. Porque hei de fazel-o agora?

E conservou-se na sélla.

Minutos mais tarde, recebeu uma bala no braço esquerdo, mas recusou-se a abandonar o commando. Pelo contrario, deixou-se ficar á frente das tropas. Veio outra bala, que o ferio no braço direito. Hafiz-Pachá continuou no seu posto.

Finalmente o velho bravo cahio fulminado. Terceira bala despedaçara-lhe o queixo e quebrára-lhe a espinha dorsal.

POR CARIDADE

Do *Popular* recortamos o seguinte suggestivo documento, constante do seu numero de 20 de Abril, encimado pelas palavras que servem de titulo e segue assim:

«Um empregado do Estado, com pequeno vencimento, chefe de familia, vendo se afflicto para pagar o quarto onde habita (1$000), teve de empenhar o melhor facto que possuia. Vê-se hoje quasi impossibilitado de ir á repartição. Por isso roga aos bondosos corações que lhe acudam com uma esmola, para poder ir resgatar o facto que empenhou.

Nesta administração se recebe qualquer quantia e se diz a morada.»

Vamos mandar saber deste pobre chefe de familia, que o *Popular* recommenda á caridade publica, e se a historia offerecer interesse, relatal-a-hemos; mas, no entretanto, algumas considerações geraes se impõem desde já sobre a condição dos empregados publicos em Portugal.

Em primeiro logar, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, em parte alguma suppomos que sejam peior remunerados do que entre nós, tanto absoluta como relativamente, sobretudo em Lisbôa, onde a vida se tem tornado progressivamente mais cara, e é hoje propriamente carissima, sendo a remuneração nominal baixissima; e para os pequenos empregados colloca-os mesmo, abaixo da remuneração do operariado, apezar das maiores exigencias sociaes que se lhes requerem.

Resultado pratico: os empregos são mal servidos, e no que respeita aos empregos de fazenda os fracassos, vulgarmente chamados alcances, abundam e tendem a recrescer.

Mas como se a remuneração dos empregos não fosse já de si pequena, aggravaram-se ainda as circumstancias, pela lei das deducções, que é tudo quanto ha de mais iniquo.

A que titulo se perpetrou tal medida?

E' necessario ponderal-o: foi com caracter strictamente provisorio e para n'um momento critico attestar ao estrangeiro, quando foi da nossa bancarôta, e se pretendia recorrer a um emprestimo, o espirito de abnegação e sacrificio que animava o Estado, representado pela massa dos seus empregados.

Mas o emprestimo não se fez, e a opportunidade da medida passou. Esta sem embargo persistiu.

E' justo? Não é.

Aos credores reduz-se o juro, porque não ha para o pagar completamente. Mas a quem trabalha não ha direito a cercear o vencimento, porque a remuneração do trabalho é uma divida sagrada, e tanto mais, quanto ella se reduza ás escassas proporções da indispensabilidade.

Os ordenados em Portugal devem ser augmentados, em geral, reduzindo-se para esse effeito, e consideravelmente se póde fazer, o quadro *futuro* da burocracia. Mas, emquanto ahi se não chega, o que é da maior justiça, e da maior importancia, no ponto de vista da ordem social e moral, é o restabelecimento da integridade dos ordenados, a começar pelos pequenos empregados, afim de que elles não tenham de *empenhar o seu melhor facto* para comparecerem na repartição, e não se vejam, finalmente; obrigados a apresentarem-se qualquer dia em camisa ou em trajo ainda mais diminuto, so proprio de secretaria em que desempenhasse as funcções de director geral o proprio e bem conhecido Pai Adão.

Isto parece um gracejo, mas o facto é que a miseria burocratica attinge surdamente ás mais nefastas proporções, pois que a miseria é a porta aberta para o crime, para o vicio, para a dissolução social em todos os seus aspectos.

O Sr. Ministro da Fazenda propõe-se reorganizar a fazenda e economia publica contrahindo até, diz-se, um emprestimo, parecendo-nos o ensejo proprio para regular a questão dos quadros e vencimentos effectivos, e muito especialmente para, á semelhança do que honradamente fez aos fornecedores do Estado, mandar integralmente pagar aos seus empregados os seus já escassos vencimentos.

No que respeita ao chefe de familia recommendado pelo *Popular*, e que deve ser, não um simples individuo, mas o representante de uma infinita legião, tributaria das casas de prégo, suppomos que constituiria isso o mais agradavel, opportuno e justo donativo.

AGRICULTURA

A crise agricola e alvitres para sua solução

II

A *primeira causa*, que citei no artigo anterior, entre as principaes foi:

«A situação politica e financeira do Paiz».

O Brazil atravessa ainda incontestavelmente o periodo melindroso e difficil de sua definitiva reorganisação politica.

A rapida transformação de suas Instituições, passando quasi instantaneamente da fórma monarchica Constitucional Representativa, mas *Pessoal*—de facto para os largos moldes da livre Democracia, sem estar para tanto preparado, afigurava-se muito naturalmente a todos, repleta dos maiores perigos, e duplamente exposta aos azares da fortuna, quér pela inexperiencia dos audazes Reformadores, inspirados embora na fé dos principios, e excitados pelos mais nobres e patrioticos intuitos, quér pelas condições designaes, em que devia dar-se combate aos seus velhos e numerosos adversarios, os adeptos saudosos, os partidarios intransigentes do regimen decahido, recentemente apeiados do fastigio do poder, no seio aliás da indifferença de uma nação, em que a *opinião publica* não tinha existencia e consagração legal.

A transição, porém, porque fosse rapida, não pareceu dolorosa ao paiz, que já extenuado pelas repetidas experiencias politicas de um mesmo governo, sobre um mesmo e unico thema, saudou, passada a hora critica, com enthusiasmo e cheio de esperanças, as novas e auspiciosas Instituições.

Facto curioso na historia politica do Brazil! A solução dos dous mais importantes problemas politicos e sociaes, passou-se no meio de flôres, ás acclamações enthusiasticas das multidões, sem uma gotta de sangue, nem o mais ligeiro ensaio das brutalidades das revoluções, ou se quer do tumulto das ruas!

Assim succederam-se com effeito a reforma do elemento servil pela Lei Aurea da Liberdade aos escravos, e a proclamação da Republica.

Preciso é reconhecer e confessar entretanto que sua consolidação natural e definitiva, se tem sido rigorosamente trabalhada, ha luctado com os mais sérios embaraços, exposta não só ás manobras criminosas de adversarios naturaes, e até ao fanatismo selvagem, que se agita no interior de mais de um Estado, como aos proprios desatinos de partidarios exaltados, ás especulações e preconceitos de pseudos-patriotas, que sonham na livre America, com um regimen de luctas intransigentes, de sangue, divisões odientas e despotismo demagogico emfim.

As revoluções que ensanguentaram a Patria em diversos Estados, a revolta de uma parte consideravel da Armada Nacional, essa triste historia de tantas luctas fratricidas, o periodo das sedições militares, do estado de sitio tantas vezes decretado e o perigoso processo das deposições tumultuarias de autoridades constituidas, e outros muitos factos affectaram gravemente o natural desenvolvimento das Instituições e sua definitiva consolidação, tão necessaria ao engrandecimento moral e progresso material da Nação.

Ao inicio auspicioso succedeu o periodo da fermentação de todas as paixões, das rivalidades ambiciosas; e luctas de toda a ordem, em prejuizo dos verdadeiros interesses do paiz, perturbando fatalmente o jogo e incremento normal das instituições, como a vida das classes conservadoras e desenvolvimento benefico das industrias e commercio, do trabalho e riqueza nacional.

Cresceram de modo prodigioso as despezas publicas, impondo-se ao Thesouro da Republica os maiores sacrificios, augmentaram rapidamente os impostos, crearam-se novas contribuições por toda a parte, emquanto a guerra civil alastrava e exhauria o Paiz.

Ha phenomenos especiaes a certas épocas, em todos os paizes, como vegetações ephemeras ha em determinadas estações do tempo.

A jogatina mais escandalosa de acções, titulos e emprestimos de mil e uma novas emprezas que surgiram maravilhosamente, organisando-se e desorganisando-se no mysterio das especulações, durante os dias mais turvos, e na febre de desenvolvimento industrial, que então lavrava, o espirito das aventuras, a agiotagem, que operava em larga escala, traficando sem escrupulos, converteram as bolsas ou mercados de commercio, em verdadeiros bazares, attingindo á raias do mais desenfreiado e baixo mercantilismo.

Soffreu o credito publico, aggravou-se a situação financeira do paiz, sentio-se a depressão da cotação geral dos fundos publicos no mercado internacional, e a depreciação da nossa moeda começou a accentuar-se.

As classes productoras, não podiam escapar ás consequencias fataes de tantos desastres, quando, é indiscutivel que só a paz publica, a tranquillidade e segurança no interior e o prestigio e credito no exterior fomentam rigorosamente o progresso das industrias e a vida de todos os ramos da actividade e riqueza nacional.

A crise da lavoura origina-se, portanto, da crise geral politica e financeira que igualmente assola o paiz inteiro.

A *segunda causa*, indicada prende-se á primeira, do que é mesmo a mais visivel consequencia.

A desvalorisação de nossa moeda, o agio escandaloso, que a especulação concorreu para augmentar, mas já avultava, accusam um symptoma infallivel d'esse estado anormal, á que me tenho referido.

O cambio de nossa moeda não traduz de modo algum se não o estado precario e critico das finanças, as difficuldades do nosso credito, e a desorganisação de nosso mercado commercial cruelmente compromettido no vasto mercado das permutas e transacções internacionaes.

Encarecendo prodigiosamente o preço de todos os generos de consumo, que em larga escala importamos, quadruplicando quasi o seu valor, alterou as condições normaes de todas as classes sociaes.

As industrias nacionaes, que estavam em pleno periodo de effervescencia, desenvolvendo-se e transformando-se, no sentido do progresso e aperfeiçoamento, compativeis com o seculo, em que as invenções succedem-se e as machinas mais engenhosas facilitam o incremento de todas as manifestações da actividade humana, soffreram profundos prejuizos materiaes, e muitas emprezas naufragaram, não podendo fazer face aos seus compromissos no estrangeiro, com a instabilidade fatal das taxas do cambio da nossa depreciada moeda.

Crescia, entretanto, a renda das Alfandegas, e essa *miragem* de prosperidade publica enganou aos que acreditavam ingenuamente que a importação substituia a producção e era symptomatica da riqueza publica, mas a verdade é que absorveram-se insensivelmente todas as economias, usaram-se todos os recursos de credito em acquisições de toda a ordem e na febre dos melhoramentos industriaes não se reflectio que o agodamento era pernicioso, e que, mesmo progredindo, ha altas forçadas na evolução natural das reformas, que não pódem ser impunemente supprimidas.

A depressão successiva do cambio de nossa moeda, accentuava-se dia a dia, e quanto mais nos ensoberbecia o augmento magico da Renda de nossas Alfandegas, mais descia a cotação no mercado do cambio, tornando-se afinal tão assustadiço e sensivel que o menor motim das ruas, como a mais insignificante novidade politica apregoada por qualquer novelleiro anonymo, o fazia oscillar em baixa.

A vida tornou-se cara para todos e sobre tudo para o pobre; sumiram-se todas as *reservas*, a desconfiança invadio todas as espheras e enfraqueceu o credito, retrahiram-se os capitaes disponiveis e salvos dos desastres e especulações de toda a ordem, difficultaram-se as transacções até sobre cauções, e mesmo o regimen hypothecario já não garante a confiança, tal é a depreciação geral que affecta a fortuna de todos.

Ahi estão os balanços dos Bancos estrangeiros e nacionaes, attestando a verdade de taes factos com as enormes sommas em *caixa, moeda corrente*, e com as rubricas de *penhores* e *contas caucionadas* representadas por excessivas quantias.

Essa situação onerosa e difficil para todas as classes productoras, e ruinosa para o paiz, perdurará emquanto não se curar sériamente de remover ou pelo menos modificar as condições economicas e financeiras do Brazil, firmando-se o regimen normal da paz e da rigorosa verdade dos orçamentos, exacta arrecadação e applicação da receita publica, e bôa orientação politica do governo central, agindo com o maior patriotismo e sabedoria para incrementar o engrandecimento moral e a prosperidade material d'esta grande patria livre, constituida sobre zonas tão vastas e grandes, como ricas e variadas para todas as culturas e applicações industriaes.

No seguinte artigo analysaremos as demais causas, que por sua natureza são menos geraes, mas affectam directamente á Agricultura do Estado.

Um Agricultor.

REVISTA DIARIA

Remoção—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 18 do corrente, removeu o professor da cadeira de ensino primario de Bom-Jardim, José Alves de Souza Bandeira, para a da Escola Complementar de Caruarú e nomeou para substituil-o José Mauricio de Alencar, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de Granito.

Jubilação—Por portaria de 19 do corrente, foi jubilado o professor Felix de Valois Corrêa.

Prorogação de licenças—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portarias de 18 do corrente, resolveu prorogar por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o promotor publico do municipio de Bom Jardim, bacharel João Paulo Carneiro Leão, e por 60 a em cujo gozo se acha o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico do municipio de Flores.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do Congresso.

Publicamos em seguida os decretos que regulam o contracto da Empreza Telephonica desta cidade, publicação mandada fazer pelo Senado, segundo a indicação do Exm. Sr. Senador Dr. I. A. Velloso, approvada em sessão de antehontem.

DECRETO N. 8.935 DE 21 DE ABRIL DE 1883

Approva o Regulamento para concessão e collocação de linhas telephonicas.

Regulamento a que se refere o Decreto n. 8.935 desta data.

I

E concedida a F permissão para construir e explorar, por si ou por meio de uma empreza, linhas telephonicas na provincia de....

II

O concessionario depositará uma caução de 2:000$, da qual serão deduzidas todas as multas em que incorrer elle ou a empreza que organisar, devendo immediatamente ser completado o valor da caução.

III

O assentamento dos fios das linhas telephonicas será feito na conformidade do disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 2.º do actual regulamento dos telegraphos, de 20 de Dezembro de 1881, observadas as conveniencias do serviço publico.

IV

Os fios, quér interiores, quér exteriores, e os apparelhos serão estabelecidos e mantidos com material, a custa e a guarda do concessionario, o qual deverá obter a autorisação necessaria dos proprietarios, cujos immoveis tiverem de receber os fios conductores, ou de servir, de outro qualquer modo, para o uso das communicações telephonicas.

V

A Repartição dos Telegraphos mandará proceder remoção das linhas da empreza, pagando esta as despezas, quando assim o exigir a segurança ou desenvolvimento das linhas do Estado.

VI

O concessionario ou a empreza terá em cada cidade, onde se achar estabelecido o serviço telephonico, um escriptorio central para o qual convergirão todas as suas linhas, as quaes serão ligadas entre si, logo que isso convier aos assignantes.

VII

A rêde telephonica que comprehender estabelecimentos publicos ficará separada. Na estação central haverá uma secção especial, na qual terminarão sómente os fios da rêde telephonica que comprehender os ditos estabelecimentos publicos.

O serviço será feito por empregados do quadro da Repartição dos Telegraphos do Estado, revesando entre si; e sómente a estes compete dar communicação para os commutadores de uso dos assignantes, que devem ser collocados em sala separada, de modo que, por fórma alguma possa ser ouvida por empregado da empreza qualquer conversa de repartições publicas. A retribuição d'esses empregados correrá por conta da empreza.

VIII

E' livre o assentamento de linhas privadas que ligarem entre si predios ou estabelecimentos publicos ou particulares, sem communicação com qualquer centro telephonico.

Poderão essas linhas ser contractadas com a empreza e sómente ella terá o direito de ligal-as ao escriptorio central. Entende-se por linhas privadas aquellas que permittem a qualquer pessôa ter commu-

MUTILADO

ILEGÍVEL

nicação permanente para seu uso particular, ligando entre si casas onde o exijam interesses de familia, ou de negocio, como: domicilios, escriptorios, lojas, armazens, depositos, trapiches e fabricas.

IX

Fica absolutamente prohibido o uso do telephone em qualquer fio que corra parallelamente com qualquer fio telegraphico, em distancia inferior a 10 metros.

X

O concessionario ou a empreza que organisar poderá estender os fios para as suas communicações, sobre os tectos das casas e bem assim sobre postes fincados nas ruas e estradas; observado as posturas municipaes e salvo a indemnisação a que tiverem direito os proprietarios.

XI

A rêde telephonica deverá restringir-se aos limites da cidade e dos seus arrabaldes.

XII

Será submettida á approvação do Governo a tabella das taxas que houverem de ser cobradas pelo serviço telephonico, não devendo exceder de 20$ mensaes a contribuição dos assignantes.

XIII

O concessionario fica obrigado a estabelecer gratuitamente o serviço telephonico entre as principaes repartições das capitaes das provincias em que se fizerem concessões, cominando com a clausula 7.ª

XIV

Pela infracção de qualquer das presentes clausulas incorrerá o concessionario ou a empreza que o representar na multa de 200$ a 1:000$; ficando além disto sujeito as multas estabelecidas nos regulamentos dos telegraphos.

XV

O serviço da rêde telephonica será submettido á fiscalisação do Governo. Para tornar effectiva essa fiscalisação, terá a Repartição dos Telegraphos um ou mais empregados incumbidos de visitarem, não só a estação central como suas dependencias, mas tambem qualquer casa onde estejam collocados apparelhos de qualquer natureza, servindo-se dos conductores electricos; e verificarão: 1.º si ha qualquer derivação proposital para desviar corrente electrica, qualquer fio ou apparelho para outro fim que não seja o claramente definido na concessão; 2.º si, havendo concessões diversas, uma não infringe o direito da outra.

Suscitada qualquer duvida, será ella submettida á decisão do Governo, com prévia informação do Director Geral dos Telegraphos.

Concessão alguma será valida sem que tenha sido registrada na Directoria Geral dos Telegraphos, a qual terá direito de mandar cortar e recolher quaesquer fios que se procurem collocar de modo differente do que o disposto neste Regulamento.

Terá a mesma Directoria o pessoal necessario para conservação das linhas telephonicas, quer de emprezas, quer privadas, que terá de cortar sem demora, quaesquer fios que intercepte o serviço dos fios do Estado, procedendo logo a concerto a expensas do concessionario da empreza.

Quaesquer factos que denotem abusos, usando quaesquer individuos de fios para fins que não lhes sejam expressamente permittidos, serão considerados infractores do privilegio, applicando-se-lhes a disposição do art. 6º e seguintes da lei sanccionada pelo Decreto n. 3.829 de 30 de Dezembro de 1882. Ficam sujeitas ás mesmas regras de fiscalisação todas as linhas privadas.

XVI

A concessão durará 25 annos, durante os quaes não poderá ser autorisada á empreza limitada dentro da mesma circumscripção.

XVII

Nenhum concessionario poderá transferir a concessão sem ter effectivamente realizado, pelo menos, a collocação de 50 linhas telephonicas, ligadas a uma estação central em e da cidade.

XVIII

Nenhuma transferencia das linhas da empreza, ou parte della, poderá ser feita sem permissão do Governo.

XIX

Nos casos em que o Governo julgar necessario, por motivo de conveniencia ou segurança publica, suspender o serviço telephonico, todo ou em parte, é o concessionario ou a empreza obrigado a obedecer á primeira requisição da autoridade.

Havendo urgencia, a suspensão terá lugar em acto successivo á intimação, a qual pode ser expedida por Ministro de Estado, Presidente de Provincia, Chefe de Policia ou, fóra das capitaes, os Delegados de Policia. A suspensão do serviço não dá direito a indemnisação.

XX

O Governo terá o direito de resgatar as linhas, a contar do 10º anno em que começou o seu estabelecimento, prevenindo a empreza com antecedencia de um anno.

Comprehendendo o resgate a cessão da rêde telephonica, do material, de toda e qualquer installação, bem como transferencia para o Estado de todos os direitos do concessionario para com terceiros.

XXI

Como preço do resgate receberá o concessionario ou a empreza que o representar, até expirar o prazo da concessão, uma annuidade equivalente á renda liquida média dos tres ultimos annos, mais 15 % a titulo de premio. A renda liquida é calculada deduzindo-se da receita bruta todas as despezas correntes, as de expediente e as de amortização.

XXII

O pagamento do valor do resgate nunca será adiantado; mas o Estado toma posse das linhas, no dia em que notificar a sua intenção de proceder ao resgate, independente de quaesquer contestações que se tenham suscitado ácerca do preço, findo o prazo da clausula 19.ª

XXIII

Caducará a concessão: 1º, si o assentamento das linhas não tiver começado dentro do prazo de seis mezes, contados da publicação do respectivo decreto. 2.º si dentro de um anno, contado da mesma, não se tiver concluido o assentamento das linhas; 3º, si, for verificado o abuso de empregar-se algum dos fios para outro fim que não seja a transmissão da voz; 4º, si depois da estabelecido, o serviço fôr interrompido por mais de um mez, salvo caso de força maior, a juizo do Governo; 5º, si não fôr completada a caução logo que della se tenha retirado qualquer quantia para pagamento das multas, como determina a clausula 2ª, assim o julgando o Governo.

XXIV

No caso de caducidade se procederá a avaliação de todas as obras executadas e do material do serviço, por avaliadores nomeados pelo Governo, e serão vendidas em hasta publica. Se em 2ª praça não forem arrematadas essas obras e material passarão para o dominio do Estado, pagando este o preço da avaliação com abatimento de 15 %.

A caução depositada ficará pertencendo ao Estado.

XXV

Findo o prazo da concessão passarão a ser propriedade do Estado todas as linhas, apparelhos e installação, sem onus de qualidade alguma.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Abril de 1883.—*Henrique d'Avila.*

Decreto n. 9.273 de 6 de Setembro de 1884.

Amplia o prazo da concessão feita a José Leopold Bourgard pelo Decreto n. 8,450, de 18 de Março de 1882.

Attendendo ao que me requereu o concessionario José Leopold Bourgard, hei por bem ampliar, de conformidade com as bases approvadas pelo Decreto n. 8,935, de 21 de Abril de 1883, o prazo marcado no Decreto n. 8,450, de 18 de Março de 1882 para o assentamento das linhas telephonicas na capital e demais povoações da Provincia de Pernambuco.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 35ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Bertholdo Galvão, Rodrigues Porto, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Thomaz de Carvalho, Apolinario Maranhão, Godofredo Moscoso, Joaquim Guimarães, José Marcelino, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Celso de Souza, Julio Antero, Motta Silveira, Leopoldo Lins Cunha Rabello, José de Godoy, Pereira Tejo e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada, os Srs Estacio Coimbra, Gaspar Peres, Antonio Vicente Junior e Lourenço Cavalcante; e com causa participada o Sr. Manoel Caetano.

Foram lidas as actas das sessões anteriores, e não havendo reclamação nem impugnação foram approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição do bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, solicitando o pagamento de 3:935$000, de alugueis já vencidos da casa de sua propriedade no municipio de Palmares, onde funcciona o Conselho Municipal.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Felismino Nunes do Rego, carcereiro da cadeira de Pão d'Alho, solicitando pagamento de seus vencimentos.—A' mesma Commissão.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob o n. 95 da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, solicitando informações do Dr Director Geral da Instrucção Publica sobre a petição da professora Maria Amalia Forjaz de Lacerda.

Foram lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 62 Apresentado pelo Sr. Celso de Souza, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de 4:000$000 com os reparos de que necessita a cadeia de Gloria de Goitá.

N. 63 Apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem do municipio de Limoeiro, entre os lugares Cedro e Guia.

N. 64 Apresentado pelo Sr. Affonso de Barros, estatuindo que o archivo annexo a Secretaria da Justiça passará a denominar-se 2ª Directoria da mesma Secretaria, passando igualmente o chefe do archivo a denominar-se Director, com vencimentos iguaes aos que percebem os outros dous Directores.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pinheiro Ramos, para pedir ao Sr. Presidente que completasse a Commissão de Petições e Poderes, visto acharem-se ausentes dous de seus membros.

Para tal fim foram pelo Sr. Presidente nomeados os Srs. Araujo Lima e Affonso de Barros.

Usou ainda da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo, para dar conta do resultado da Commissão Mixta, nomeada por parte da Camara e do Senado, com o fim de resolver definitivamente sobre adopção ou rejeição de uma emenda offerecida pela Camara ao projecto n. 19 iniciado no Senado em 1895, e enviar á mesa a respectiva acta que depois de lida foi mandada archivar.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se a ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 19 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 15 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 23 de 1895, iniciado no Senado, foi sem debate approvado, tendo o Sr. Joaquim Guimarães pedido ao Sr. Presidente, que mandasse consignar na acta ter votado contra elle.

Pelo Sr. Presidente foi declarado que o pedido do Sr. Deputado seria attendido.

Submettidos a 3ª discussão os projectos ns. 113 de 1895 e 71 de 1895, ambos iniciados nesta Camara, foram sem debate approvados, e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida é lido, submettido a discussão e sem debate approvados um parecer sob o n. 95 da Commissão de Petições e Poderes, declinando para a Commissão de Fazenda e Orçamento a petição da professora publica Anna Cesar de Albuquerque Mello.

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 97, da Commissão de Petições e Poderes, opinando por um projecto sob n. 65 em que se autorise o Governador do Estado a conceder seis mezes de licença com ordenado ao lente da Escola Normal Manoel Joaquim Silveira.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da Casa.

N. 86—Da Commissão de Petições e Poderes, opinando que se adopte um projecto sob n. 50, em que se autorise o Governador do Estado a conceder a Manoel Edmundo Albuquerque Santos, professor publico de Panellas, seis mezes de licença com ordenado.

N. 87—Da Commissão de Petições e Poderes, opinando que se adopte um projecto sob n. 51, em que se autorise o Governador do Estado a conceder ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial, seis mezes de licença com todos os vencimentos.

N. 91—Da Commissão de Fazenda e Orçamento, opinando que se adopte um projecto sob n. 58, em que se fixe a despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898 em 9.469:281$300, e se orçe a receita em igual quantia.

N. 92—Da Commissão de Contas e Despezas do Estado, opinando que se adopte um projecto sob n. 59, em que se autorise o Governador do Estado a abrir um credito extraordinario de 2:531$720, para pagamento a Companhia Santa Thereza do municipio de Olinda.

N. 93—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 27 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

N. 94—Da Commissão de Estatistica e Divisão Civil, opinando que se adopte um projecto sob n. 61, como substitutivo ao de n. 53 de 1895, iniciado nesta Camara, e pelo qual seja elevado á categoria de Villa o povoado de Gamelleira do municipio de [illegible].

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 17 e 62, 2ª dos de ns. 20, 51 e 59 de 1895, 3ª dos de ns 52 e 57 de 1895 e dos de ns. 44, 47 e 48 do corrente anno e 2ª do de n. 46.

Jury do Recife—Antehontem foi submettido a julgamento o réo Luiz de França Ferreira Nobre, vulgo Allemão, por ter no dia 31 de Dezembro do anno passado, ás 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, na rua dos Guararapes, freguezia do Recife, armado de faca, feito diversos ferimentos em Francisco Manoel Gomes.

Teve por advogado o Dr. Francisco Ribeiro Cavalcante da Silva.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Dr. Francisco Apoligorio Leal.
João Leopoldino do Rego.
Dr. Carlos Moreira Reis.
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Eduardo de Carvalho.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.

Em vista das decisões do Jury foi o réo condemnado a 8 mezes e 22 dias de prisão simples, tendo sido negada a autoria, pelo advogado.

— Hontem foram submettidos a julgamento os réos Julio de Albuquerque Lins e Joaquim Pereira da Silva, praças do 14 batalhão de infanteria, por terem no dia 20 de Setembro do anno passado, armados de faca, feito em Floro Romão Baptista, diversos ferimentos.

Teve por advogado o Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Dr. Carlos Moreira Reis.
João Leopoldino do Rego.
Pedro da Silva Antunes.
Antonio Pereira Lagos.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Eduardo de Carvalho.
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo.
Dr. Francisco Apolegorio Leal.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Em vista das decisões do Jury, foram condemnados a 3 mezes e 22 dias e meio de prisão simples.

Encerrou-se a sessão.

Esmagamento—Antehontem, em Apipucos, o trem que sahiu da estação do Recife ás 3 horas e 20 minutos da tarde, ao chegar na *curva do limão*, alcançou o individuo Manoel Bernardino de Souza, que distrahidamente seguia pelo leito da estrada.

Bernardino foi esmagado pelas rodas do comboio e em consequencia falleceu momentos depois.

As autoridades locaes, procedendo ás primeiras diligencias policiaes sobre o occorrido, verificaram a não criminalidade do machinista, visto como na curva onde deu-se o lamentavel accidente o conductor da machina não podia ver a victima, embora estivesse esta perto do trem porquanto dita curva é bastante fechada.

Assassinato—No dia 16 do corrente, no lugar Mulungú, pertencente ao povoado de Angelim, José Victor da Silva intrigando-se com João Pedro da Silva, assassinou-o a facadas.

O delinquente foi preso em flagrante delicto.

Manifestação de apreço — Hontem dia do anniversario natalicio do gerente da Caixa Economica, Sr. Felino Dunstano Ferreira Coelho, os empregados do mesmo estabelecimento, tendo por orador o escripturario Sr. João Hermenegildo da Silva, cumprimentaram-o.

Despedida—O Sr. Professor Tito Hygino de Miranda, tendo seguido á bordo do *Alagôas* para a Capital Federal, dignou-se enviar-nos o seu cartão de despedida.

Somos agradecidos á fineza.

Insupportavel—Pedem-nos para solicitarmos a attenção do digno Dr. Sub-Prefeito em exercicio para o cisqueiro em que está convertido o largo das Cinco Pontas.

Segundo diz o nosso informante, cujo criterio não pomos em duvida, os encarregados da limpeza das ruas, costumam fazer despejo dos carrocinhas no alludido local e em face deste exemplo os moradores das circumvizinhanças sem esperar a passagem das carroças incumbidas de receber o lixo das casas, tratam de mandar despejal-o no referido ponto.

Chamamos, pois, a attenção do digno chefe do municipio do Recife e estamos certos que as providencias apparecerão com brevidade.

4.º districto municipal—O Dr. José Maria da Silva Freire, Juiz Supplente em exercicio do 4. districto municipal, dará suas audiencias todas as quartas-feiras ao meio dia na casa n. 20 á rua de S. Miguel em Afogados.

Asphyxiada—Antehontem, no Rosarinho, districto da Tamarineira, estando diversas creanças banhando-se n'uma lagôa alli existente, succedeu a de nome Eliosa cahir n'um poção e morrer asphyxiada por submersão.

Os moradores nas proximidades do local do occorrido acudiram aos gritos das companheiras da infeliz e poderam retirar d'agua o cadaver que foi vistoriado pelos medicos da policia.

Branco e Negro—A Livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos os ns. 52 á 55 desta magnifica revista portugueza de publicação em Lisbôa.

Os presentes numeros desse periodico estão verdadeiramente preciaveis pelas innumeras gravuras que os ornam, acompanhadas de discripções e variada parte litteraria.

Agradecidos.

Vaccina contra a tuberculose—O Dr. P. Pouzio vai brevemente apresentar á Academia de Medicina de Paris, o resultado dos seus trabalhos sobre o descobrimento da vaccina contra a tuberculose.

O illustre medico tem feito experiencias em porquinhos da China, sempre com bom exito, tratando da immunisação de uns e da cura completa de outros.

Dá-se um caso interessante, que é o seguinte:—Tambem o Dr. Koch acaba de communicar á Academia ter achado um grande remedio contra a tuberculose.

Thesouro do Estado—Neste thesouro paga-se hoje aos empregados da Junta Commercial, Juizo e Bibliotheca.

Companhia Drainage — Chegam-nos reclamações contra o estado em que se acham os apparelhos da Drainage, na rua Marquez do Herval.

Dizem os reclamantes que o estado de ditos apparelhos é pessimo, ha mais de 15 dias, e que já têm feito sentir á Companhia, sem que esta até agora tenha dado uma providencia, que é tão urgentemente reclamado.

E' mister, pois, que quanto antes seja tomada uma providencia, afim de sanar o mal de que justamente se queixam os moradores da rua Marquez do Herval.

Varias noticias—A principal companhia de petroleo em Java, formada ha oito annos com o capital de 500.000 florins, tem pago nestes quatro ultimos annos, dividendos de 15, 42, 60 e 62 %.

As refinações de Saraboya e de Samatang vendem 100.000 barris de petroleo por dia.

Continúa o descobrimento de novas fontes em Java.

— A plombagina de Ceylão está sendo actualmente cotada na Europa á razão de 600$000 a tonelada.

Para isso é preciso que contenha no minimo 80 % de carbono.

— O Sr. Ferdinand Girardus Goodsmith, de Londres, acaba de comprar pela somma de 12.000 libras esterlinas as minas de ouro da Barra, S. Bento, Pinta-Bem e Corrego da Onça, todas situadas no municipio de Santa Barbara, uma das mais ricas regiões auriferas do Estado de Minas.

— Durante o anno proximo passado, as companhias de mineração estabelecidas no Estado de Minas extrahiram e exportaram 1.961.441 grammas de ouro, a saber:

A do Morro Velho	1.287.351 grammas
A da Passagem	592.647 »
A do Morro de Santa Anna e outras	81.423 »

Pela média do valor official, 2$700 por gramma, — representa aquella quantidade de ouro a importancia de .... 5.285:890$700, que produzio uma renda para o Estado de 132:525$415, quando a orçada pela lei n. 147, de 23 de Julho de 1895, foi apenas de 40:000$000.

Virgilio compondo a Eneida—Segundo uma nota do Sr. Gauckler, lida ultimamente pelo Sr. Gaston Boissier á Academia das inscripções e bellas-lettras de Paris, alguns soldados francezes de sapadores que andavam trabalhando n'uma estrada, em Sousse, descobriram um mosaico do seculo I da nossa era, comprehendendo tres personagens e representando *Virgilio a compôr a Eneida.*

O poeta, vestido com uma ampla toga branca orlada de azul, está sentado n'uma cadeira d'espaldar, tendo sobre os joelhos um rolo meio desenrolado em que se lê o 8º verso da *Eneida: Musa, mihi causas memora,*... Escuta Clio e Melpomene que, de pé a seu lado, lhe dictam seus poemas; a Musa da historia lê um manuscripto; a da tragedia, encostando o rosto á mão e apoiando o cotovêllo nas costas da cadeira, ouve a leitura com um gesto de attenção. A composição é clara e sombria, a technica irreprehensivel.

E' este o primeiro retrato authentico de Virgilio, pois que a miniatura existente no Vaticano data apenas do seculo VI.

O mosaico de Sousse parece ser reproducção de algum quadro ou de alguma vinhêta de manuscripto.

A face é chata, as maçãs do rosto salientes, as feições rudes e bem accentuadas.

A descoberta do mosaico de Sousse vem mais uma vez provar a grande voga de que Virgilio gozava em Africa.

Cassareep—O succo venenoso dos tuberculos da mandioca amarga não deve ser jogado fóra.

Póde ser convertido em um producto precioso, geralmente conhecido pelo nome de *cassareep*.

O liquido é fervido até que chegue á consistencia e ao aspecto do melaço.

Sob essa fórma, nesse estado, elle é um poderoso antiseptico, que póde conservar todas as especies de carne fresca, por tempo consideravel.

E' a base de molhos celebres, como o *pepperpot*, muito conhecido nas Antilhas.

De sorte que, pela simples ebulição só com o fervel-o, esse succo venenoso converte-se em um producto alimentar importante, que se vende muito.

Contendo o succo da mandioca amarga muito acido prussico, é preciso ter muito cuidado para que não o toquem nem delle se approximem os meninos e os animaes.

Já se tem dado muitas mortes, por causa da falta de cuidado, na *guarda* ao succo, de sorte que toda a precaução é pouca para evitar accidentes.

Os indios das Guyannas servem-se das pimentas vermelhas ou pimentões curtidos no rhum como antidoto para esse veneno.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda—Nos termos os mais cavalheirosos, communicou-nos essa sociedade, por intermedio do seu 1 secretario, o Sr. Antonio Martins de Almeida, haver sido empossada a sua directoria ultimamente eleita.

Agradecidos á gentileza da digna associação, fazemos votos pelo seu continuo progredimento.

Alagado—Foi-nos enviada a seguinte carta:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Rogo a Vv. Ss. a bem da saúde publica desta capital, queiram pedir providencias ao poder competente, para fazer cessar o estado lamentavel em que se acha o terreno n. 84 da rua Marquez do Herval, pois existe alli grande porção de aguas estagnadas, e se não for dada uma providencia, mais tarde sérios prejuizos poderá soffrer a saúde dos moradores daquellas circumvizinhanças.—*De um constante assignante.* »

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Para a Europa—A bordo do paquete inglez *Danube*, na proxima segunda-feira segue para a Europa o Sr. Dr. João Eustachio Pereira.

Retribuindo a gentileza do cartão de despedidas com que honrou-nos, desejamos-lhe feliz viagem.

Companhia de Bombeiros — Antehontem, ás 6 horas da tarde, esta Companhia com todo o seu pessoal e material fez um grande exercicio no pequeno largo em frente a Igreja da Madre de Deus.

Alem de innumeras manobras, que foram executadas com admiravel rapidez e perfeição pelas praças ao mando do cidadão alferes almoxarife e por signaes de cornetas e apitos, executou-se a de salvação em cordas, descendo nestas rapidamente os Srs. Capitão-commandante e Tenente coadjuvante, postos sendo os referidos apparelhos no 3º andar do predio n. 6, propriedade do Sr. Marcelino Martins Gasteira.

A esse exercicio assistiram os membros da commissão fiscal da Companhia e grande numero de pessoas.

Interessante—As emoções dos passeios em bycicletta variam segundo as latitudes.

A chronica egypcia descreve uma excursão em velocipede digna de se tornar lendaria nos annaes do *sport*.

Tres amigos, que residiam proximo do Nilo, sahiram a dar passeio em bycicletta e seguiram pelas margens do grande rio, quando, de repente, um dos cyclistas que se tinha adiantado alguns metros soltou uma exclamação afflictiva e cahio do velocipede.

Os companheiros acudiram precipitadamente e um grito de espanto sahio de todos os peitos quando chegaram ao sitio onde se dera o incidente.

O obstaculo em que tinha tropeçado o seu amigo, era um crocodilo, que media dous metros e meio e estava dormindo ao sol. O horrivel animal despertou e escancarou uma bocca enorme.

Os cyclistas apeiaram-se e uma das bycicletas, abandonada por seu dono, foi cahir proximo do crocodilo, que lhe arrancou um pedaço. Felizmente, ouvio-se em seguida uma detonação, e o amphibio assustado deu um salto e desappareceu nas aguas do Nilo

O terrivel animal tinha feito rebentar o deposito de ar comprimido, que havia na machina, quando a apertou entre os dentes.

Noticias diversas—O correspondente em Berlim do *British Medical Journal* refere que em Hamburgo um medico foi visitado por uma senhora que se lhe queixou de terriveis allucinações e de idéa constante do suicidio. O medico fez um demorado exame á sua cliente e não encontrou nenhum symptoma de desordem mental. O medico fez uma intelligente investigação e chegou ao conhecimento de que ella, por indicação do marido, fizera um seguro de vida, e que o esposo, muito dado a experiencias de hypnotismo, tomára a mulher para *sujet*.

O doutor hypnotisou a enferma, porém tropeçou com uma resistencia obstinada, quando lhe ordenou que revelasse o que o esposo lhe suggerira. Afinal conseguio vencer essa resistencia e a hypnotisada declarou então que o marido lhe determinara que se suicidasse ao cabo de dous mezes. O fim era obter o valor do seguro, que fora contrahido sem exclusão da morte por suicidio.

— De 111 pessoas fallecidas em New-York, na idade de noventa annos, registram-se 77 mulheres e 34 homens; em 1191 octagenarios londrinos, contavam-se 646 mulheres e 545 homens. Para além dos cem annos, a proporção é cinco vezes superior a favor da mulher.

— O vestido, as mais das vezes, denuncia as tendencias das mulheres. Cautela, pois, para aquellas que tiverem alguma inclinação particularissima. Se não se acautelarem, estão perdidas.

Assim está averiguado, que as que usam o vestido apertado são avarentas; largo, fanfarronas; muito curto, apaixonadas pelos bailes; comprido e asseiadissimo, elegantes e ricas; curto e despregado ou roto, desmazeladas; despregado, preguiçosas; com algumas nodoas, enxovalhadas e immundas; sempre novo, temiveis; sempre velho, renunciaram ao mundo e ao amor; de côres claras, muito alegres; de côres escuras, timoratas e judiciosas; afogado, modestas; muito decotado, pouco pudor, não servem para ninguem; muito comprido, varrendo o chão, quando chove, estas mulheres não deviam nascer.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Silvino Guilherme de Barros Filho com Amelia Clementina Grandin, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Francisco Alves de Souza e Francisca Maria do Nascimento, solteiros, naturaes do Ceará e residentes na freguezia do Recife.

Vicente Ferreira Alves da Silva e Amalia Menezes de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, e residente na freguezia do Recife.

Severino Ribeiro da Costa Cabral, solteiro, e Maria Bezerra de Mello, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Florismundo do Rego Medeiros e Maria das Dores Ramos da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor italiano *Città de Genová*:

D. C. Woods, Juan Gonçalves, André Monneris, Gentil Cernut, Coriolano G. de Mattos, José J. Santos Lima, W. Robinow, Luiz de Castilho e Anna da Conceição.

— Chegados do norte no vapor nacional *Una*:

Vicente Micse e sua senhora, Manoel de Britto, Ascendino Carmo, José de Barros Pimentel, D. J. F. de Rezende e D. Maria J. Cavalcante, Senador Caldas Barretto, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Paulina M. dos Prazeres.

— Chegados do sul no vapor nacional *Olinda*:

Max Muller, Antonio Rodrigues, Manoel M. T. Baptista, Manoel J. C. Guimarães, Julio G. de Freitas, Maria do Espirito Santo, Luduvina M. do Espirito Santo, Miguel Grego, Angelica M. dos Prazes, Finlay Wenstein, Gustavo Bruner, Maria da Conceição, Pedro R. de Araujo, tenente Antonio Ferreira Garcia de Andrade, Francisco Antonio, Eduardo A. P. Monteiro, Julio B. Sant'Anna, Manoel S. Arruda, João C. Caiano, José F. dos Santos, Dr. Theophilo C. Dias, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, J. Plessemann, Dr. Fausto Gonçalves, Dr. Celso Augusto Sant'Iago, João F. Monteiro, Vicente Pimentel, Viscondessa de Leão Venancio.

Obolo Diocesano — Essa Associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria no palacio da Soledade.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 18 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,6	755 mm 63	21,mm23	88
9 »	27,8	755 mm 07	23 mm 03	84
12 »	26,4	755 mm 50	22,mm12	86
3 t.	27,9	753 mm 72	22,mm88	83
6 »	26,8	754 mm 22	22,mm41	86

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido nulla. Prateado nulla.

Temperatura maxima 29,25.

Temperatura minima 25,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm7; á sombra 1,mm5.

Chuva 11,mm4.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 5 h. 5 m. da manhã; N até 11 h. 00 m.; ENE até 5 h. 00 m. da tarde, E até 6 h. 45 m.; ENE até meia noute.

Velocidade média do vento 0,m92 por segundo.

Nebulosidade média 0,87.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Maio

O préa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m60.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m20.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Antonio Pessôa.
Do Ceará, para Francisco Freire.
Do Rio, para José Fernandes.
Do Pará, para Dr. Augusto Meira.
Do Rio, para Regolina.
Do Rio, para Antonio Marcellino.
De Mamanguape, para Monte.
Do Maranhão, para Meridian.
De Natal, para Borstelman.
De Mossoró, para Nogueira.
De Areia Branca, para Nogueira.
Do Rio, para Ernesto.
Do Rio, para Armando.
De Sobral, para Maia.
Do Limoeiro, para Domingos Paes Barretto.
De Tamandaré, para Zeferino Salgado.
Do Aracaty, para Vicente Caminha.
Do Rio, para Manoel.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Maio de 1897.

Existiam	473
Entraram	3
Sahiram	6
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	16
Estrangeiros	3
Total	470
Arraçoados	438
Bons	403
Doentes	23
Loucos	5
Louca	7
Total	438

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Francisco G. das Chagas.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 15 de Maio, os seguintes cadaveres:

José Luiz Alves de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Cesario Aureliano Ventura, Pernambuco, 62 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Angelo Alves Campello, Pernambuco, 11 mezes, Afogados, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Albertino Alves Nunes, Pernambuco 3 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Augusto Bezerra de Sant'Anna, Pernambuco, 55 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1897

ACTIVO

Secção de emissão:			
Thesouro Federal:			
Importancia de apolices, ouro, que devem ser inscriptas em nome do Banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8 da lei n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893			340:714:370$000
Secção bancaria:			
Accionistas:			
Entradas a realizar, de 335.000 acções		33.500:000$000	
Titulos do Banco:			
Fundos publicos	57.713:698$630		
Debentures e acções de Bancos e Companhias	97.561:079$062	155.274:777$692	
Apolices em garantia do fundo de reserva		6.984:000$000	
Letras descontadas		39.763:917$554	
Ditas caucionadas		180:652$792	
Ditas a receber		10.041:136$658	
Titulos em liquidação		18.456:555$941	
Contas correntes garantidas		212.192:098$931	
Emprestimos ás industrias		62.957:173$670	
Idem idem: conta de juros		4.058:308$090	
Credito agricola nos Estados do Norte		500:000$000	
Agentes		4.270:005$845	
Immoveis		3.747:471$000	
Edificios e mobilia do Banco		5.180:724$350	
Valores depositados:			
Em penhor mercantil	452.626:710$831		
Pertencentes a terceiros	51.973:121$710	504.599:832$541	
Diversas contas		29.750:593$790	
Deposito especial no Thesouro Federal		68.988:300$000	
Thesouro Federal: sua conta corrente		30.451:196$776	
Caixa		33.637:749$689	1.224.535:188$222
			1.565.249:558$222

PASSIVO

Secção de emissão:			
Emissão:			
Notas substituidas		127.178:675$000	
Ditas por substituir		213.535:695$000	340.714:370$000
Secção bancaria:			
Capital inicial:			
Valor de 950.000 acções de 200$000		190.000:000$000	
Menos:			
Reducção feita por 176.089 acções integradas de accordo com o art. 7.º dos estatutos	35.217:800$000	154.782:200$000	
Fundo de reserva, conta especial		38.208:322$105	
Fundo de reserva: creado e constituido em apolices de accordo com o art. 7.º dos estatutos		6.984:770$161	
Lucros suspensos		7.805:966$302	
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		4.435:975$000	
Dita de bonus		80.000:000$000	
Depositos:			
Por letras de dinheiro a premio	30.492:861$843		
Por c/c de movimento	113.451:155$637		
Por c/c a prazo fixo	3.074:208$338	146.718:555$818	
Contas correntes de auxilios ás industrias		623:594$160	
Thesouro Federal: diversas contas		112.271:499$230	
Emprestimo Municipal de 96		1.180:040$583	
Valores em deposito no Thesouro Federal		68.988:300$000	
Depositantes		504.599:832$541	
Dividendos a pagar		809:896$090	
Agentes		719:874$243	
Diversas contas		96.316:355$939	1.224.535:188$222
			1.565.249:558$222

Rio de Janeiro, em 8 de Maio de 1897.—*Affonso A. M. Penna*, presidente.—*J. M. de Moraes*, ajudante do chefe da contabilidade.

ILEGÍVEL

Empreza telephonica

Ainda não se concluio o arrolamento dos materiaes, objectos, etc.; entretanto já hoje houve algum trabalho relativamente á regularidade de communicações.

Aviso aos Srs. Assignantes, que todo e qualquer pagamento só póde ser feito á pessoa por esta gerencia autorisada, que exhiba recibos impressos de talão rubricados.

Recebi hoje diversas reclamações e vão ser satisfeitas com a maior brevidade possivel.

Opportunamente publicarei as disposições em que me basoei para só receber os 10$900 mensaes, e levarei ao conhecimento do publico o estado em que estava a Empreza.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Por Procuração de D. Anna R. M. da Gama,

A. de Lellis Souza Pontes.

Despedida

Manoel Marques de Amorim, tendo de seguir para Portugal, a bordo do vapor inglez *Danube*, e não podendo pela viagem inesperada, despedir-se das pessoas de sua amizade, recorre-se a este meio pedindo ao mesmo tempo mil desculpas e offerecendo desde já os seus prestimos naquelle Reino.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Ao publico

Da verrina contra mim publicada n'*A Provincia* de hontem pelo ex-Sub-Director da Contabilidade, destaco um ponto a que darei ligeira resposta por consideração ao publico, que bem nos conhece.

Parece que houve de minha parte incorrecção ou mesmo grosseiria em mandar dizer por um servente da repartição ao mesmo Sub-Director que estava autorisado a requerer a sua aposentadoria; entretanto não devo ser accusado por isso porquanto já o mesmo Sub-Director se havia rebaixado ao papel de servente, desde que desceu de sua posição para catar fragmentos de papeis em minha cesta de papeis sujos.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Augusto C. de Moraes.

Empreza Telephonica

Ao publico e especialmente aos Srs. Assignantes

Hoje, ás 2 horas da tarde, foi surprendida esta Empreza com um arresto, mandando entregal-a a Anna Rosalina da Gama!

Sob a maior pressão, terminou o inventario do 3.º andar, ás 6 horas da tarde, o qual foi assignado não sei por quem.

A' vista deste acto e não estando os habitantes do Brazil sob o acceite da escravidão, recusaram-se todos os empregados a servir a tão—amavel patrôa.

Desta acção, pouco commum, muito devem ter soffrido os Srs. Assignantes em suas communicações, o que por certo desculparão.

O protesto desta Empreza será apresentado sob todos os rigores da lei.

Recife, 15 de Maio de 1897 (10 horas da noite).

José Paes d'Oliveira,
Gerente interino.

As mães previdentes ministram a seus filhos, como depurativo e fortificante o Xarope anti-escorbutico.

Este medicamento age pela intima quantidade d'iodo que contém naturalmente o agrião e traços d'enxofre que existem no rabão.

Mas, ha bem 30 annos, os medicos preferem ao Xarope antiescorbutico o *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.* que tem a vantagem d'agir mais promptamente e conter maior quantidade de iodo combinado com o succo de agrião.

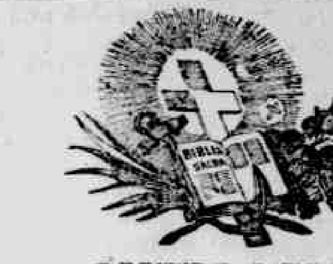

SUFFRAGIO

Cesario Aurelio Ventura

(Setimo dia)

Joanna Auta da Fonseca Ventura, Genoveva Emilia da Fonseca Ventura, Antonio Francisco da Fonseca Ventura, Luiz Alfredo da Fonseca Ventura, Amelia Adelaide da Fonseca Ventura, adorados pelo fenecimento do seu etymo e amoravel entiado e irmão, mandam celebrar o augusto e incruento sacrificio da missa pela sua alma na igreja Matriz das Graças, no propinquo jacimo 21 do corrente, (sexta-feira), pelas 8 horas matinal.

Para o referido acto, convidam-se a todos os parentes do extincto e pessoas da sua véra amizade, confessando-se desde já eternamente penhorados aos que comparecerem.

Dôres de estomago, cansaço, debilidade, pallidez, labios e gengivas descorados das creanças e raparigas indicam organismo com falta de ferro e de phosphatos: deve-se administrar-lhe *Phosphato de ferro soluvel de Leras*, considerado como o mais assimilavel dos ferruginosos, para que a saúde e a energia manifestam-se rapidamente.

O vinho *Quina-Laroche* (honrado com uma recompensa de 16.600 francos e de 7 medalhas de ouro pelo governo francez) é o medicamento por excellencia para combater as affecções do estomago, as enfermidades de fraqueza ou esgotamento, e empobrecimento de sangue, e febres em geral: e muito estimulante e digestivo.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Os asthmaticos estão certos de encontrar prompto allivio com o *Xarope de Seiva de Pinheiro de Lagasse.*

Desapparecem os insultos, graças á sua sua influencia, á expectoracão torna-se facil, e o doente recupera o somno.

Eu era assim

HAUTES PYRE'NE'ES

Mme. Adolphine Stzé, residente em Aurensan-Andrés (Norte da França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Adolphine, Mme. Meluza, Lavradio n. 111.

S. João da Bôa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com o *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite e asthma a que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curado pelo *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado.

A *Emulsão de Scott* ha satisfeito uma das mais sentidas exigencias da sciencia, na arte therapeutica, para tratamento das enfermidades dos bronchios, cachexias, e em geral das molestias das vias respiratorias.

A milhares de tisicos ha trazido nova vida, como hematogeneo e completo reparador, nutrindo e reconstituindo o systema degenerado, mudando o sangue, creando novas carnes e novas forças, debaixo da forma mais toleravel em que se pode administrar o oleo de figado de bacalháo.

N'este respeito a *Emulsão de Scott* ha realizado verdadeiros milagres na miseria physeologica, inanição, e em todas as enfermidades dos pulmões.

20

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Olinda

Damo-nos pressa em declarar ao publico que vamos proceder criminalmente contra Francisco Xavier de Moraes, signatario da publicação injuriosa e calumniosa, que no *Diario* de hontem publicou contra nós.

Quanto a parte referente a hypotheca que tivemos sobre a casa e sitio n. 6 a Praça da Abolição em Olinda, hypotheca que foi executada judicialmente, e que foi ainda julgada valida na acção rescisoria que depois intentaram os devedores, brevemente inteiraremos o publico de tudo quanto occorreu em Juizo a fóra d'elle, para remover qualquer duvida ou suspeita, que possa contra nós ter alguem que não nos conheça.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Parente Vianna & C.

Perolas de Quinina

Ha perfeita concordancia entre todos os medicos em prescrever a quinina contra a maior parte das febres.

Como já dissemos, porém, por diversas vezes, é necessario que esse precioso medicamento seja absolutamente puro e que a preparação apresente uma forma commoda de administração.

A este respeito nenhuma offerece as garantias de pureza e de commodidade como as perolas de sulfato, de chlorydrato, de bromhydrato e de valerianato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz. As ultimas que mencionamos convem mais especialmente aos temperamentos nervosos.

Vem a proposito recommendar como preservativo das febres e essencialmente convalescenças das febres, o vinho de Quina de A. Labarraque que, como as perolas de que nos occupamos acima, teve a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Resta-nos afinal indicar que o fabrico ea venda por atacado são privilegios da casa L. Fere, 19 rua Jacob, Pariz, e a varejo em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

ADVOGADOS

Os bacharéis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Maio de 1897

Apolices do Estado do valor de 1:000$, juro de 7 % com juro vencidos de 17 de Janeiro até hoje ao preço de 700$ cada uma.

Na bolça venderam-se: 10 apolices do Estado.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|8 sobre Londres a 90 dįv. elevando-se depois de meio dia para 7 11|16.

O mercado conservou-se paralisado.

Letras particulares não houve negocio

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$600
Crystalisado	6$000 a 6$500
Brancos	4$600 a 5$800
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	$ a 3$000
Brutos	3$600 a 3$700
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

Do procedencia do sertão cota-se nominal a 15$300 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 15$500 os 15 kilos.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$300 o kilo nominal e refugo a 865 o kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE MAIO DE 1897

Santa Casa.—Cinco fardos com riscados de algodão.

Companhia Industrial.—Tres fardos com papel para embrulho.

E. V. de Araujo.—Um barril com vinho.

Francisco Gurgel & Irmão.—Uma caixa com alcatifa de lã.

Muller & C.—Quatro caixas com fazendas de linho e de algodão.

Miranda & Souza.—Sete caixas com balanças e ferragens.

Albino Silva & C.—Cem chapas de ferro para fogão.

C. Von Landy.—Dous barris com vinho.

Antonio D. C. Vianna.—Uma caixa com couros preparados.

A. P. Braga Guimarães.—Duas caixas com medicamentos.

Antonio Soares & C.—Uma caixa com obras de cobre.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Uma caixa com typos para typographia.

Henry Forster & C.—Duas mil quatrocentos e quarenta e duas barricas com farinha de trigo.

Albino Campos Irmãos.—Tres caixas com miudezas.

Olintho Jardim & C.—Uma caixa com chales de lã.

Empreza do Gaz.—Dez mil tijolos refractarios.

Machado & Lopes.—Mil e quinhentas barricas com farinha de trigo.

L. Rocha & C.—Vinte e tres volumes com ferragens.

T. E. A. Comber.—Uma caixa com estampilhas.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com tinta preparada.

Alves de Britto & C.—Um fardo com madapolão.

Figueiredo & Mendonça.—Cem barricas com farinha de trigo.

Rodrigues Lima & C.—Dez fardos com papel para embrulho.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com colchetes de cobre.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.

Narciso Maia & C.—Dous fardos com cobertores de algodão.

Casimiro Fernandes & C.—Doze caixas com parafina em massa.

Western and Telegraph.—Setenta volumes diversos.

Companhia de Panificação.—Quinhentas barricas com farinha de trigo.

Firmino rGomes da Costa.—Uma caixa com chitas

Alfredo Almeida & C.—Cem barricas com farinha de trigo.

Pereira Carneiro & C.—Seiscentos e vinte fardos com xarque.

G. Spieller.—Cinco caixas com diversas mercadorias.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Norte e Sul*, entrado em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Barris 900 á ordem.
Café 50 saccos á ordem.
Calçados 1 caixão a J. S. Santos.
Fumo 5 volumes a C. Lima & C., 7 a Ferreira Rodrigues & C., 9 a J. G. da Costa, 40 á ordem, 5 a Moreira & C.
Pipas 126 á ordem.
Toneis 16 a Amorim Silva & C.
Tecidos 1 fardo a Machado & Pereira.
Xarque 698 fardos a Silva Guimarães & C., 300 a Nova, Maia & C.

Portos do norte, vapor nacional *Alagôas*, entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Couros 110 aos consignatarios.
Estampas 20 caixas a Rodrigues Lima & C., 1 á ordem.
Tecidos 1 caixa ao Dr. A. B. Nogueira.
Tapioca 10 paneiros a Pereira da Faria & C., 20 a Lopes Alheiro & C.

New-York, vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Banha 750 barris a Amorim Fernandes & C., 50 a Fraga Rocha & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 200 a João Fernandes de Almeida.
Bacalhão 550 barricas e 25 caixas á ordem.
Breu 20 barris a Gomes de Mattos Irmãos.
Couros 8 caixas a Braga & Sá, 2 a Marcos de Almeida Lima.
Carne 2 caixas a Abrantes & C.
Candieiros 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Miranda & Souza.
Drogas 23 volumes a Guimarães Braga & C.
Fogos da China 20 amarrados á ordem
Farinha de trigo 100 barricas a A. Almeida, 500 á ordem, 2,500 a Machado & Lopes.
Ferragens 25 volumes a Miranda & Souza
Graxas 4 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 5 á ordem, 4 a Miranda & Souza, 1 a Parente Vianna & C.
Kerosene 5,000 caixas á ordem.
Manteiga 5 caixas á ordem, 35 a Lopes Alheiro & C.
Maizena 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Abrantes & C., 60 a Fraga Rocha & C., 50 a Domingos Irmãos, 100 a Amorim Fernandes & C., 100 a Figueiredo Costa & C., 50 a Costa & Rocha, 25 a Dias Fernandes & C.
Mercadorias 5 volumes á ordem, 3 a E Samico, 12 á Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Massa 1 caixa á ordem.
Oleo 25 barris a Brazilian Street Raiway Company, 5 a Miranda & Souza, 10 á Companhia exploradora de Productos Calcareos, 124 a Pereira Carneiro & C., 10 a L. Alheiro & C., 5 a A. da Silva, 4 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 5 á ordem, 10 á Companhia de Drogas.
Tecidos 2 volumes a Muller & C., 3 a N. Maia & C, 2 a R. de Carvalho & C.
Toucinho 30 barris a Fraga Rocha & C., 5 a Abrantes & C., 90 a Amorim Fernandes & C., 45 caixas a João Fernandes de Almeida, 5 a Domingues Irmãos, 5 a Ferreira Rodrigues & C.
Salsaparrilha 6 fardos a A. Raposo & Moraes.
Tintas 100 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

New-York, vapor allemão *Salerno*, entrado em 13 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arcos 50 feixes aos consignatarios.
Farinha 6,900 barricas á ordem, 50 á Santa Casa de Misericordia, 608 aos consignatarios.
Mercadorias 22 volumes aos mesmos.
Tecidos 6 volumes a Rodrigues Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Itaqui*, entrado em 14 do corrente e consignado a I. Guedes Pereira:

Café 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Ferragens 3 caixas a R. Carvalho & Rino.
Fogão 1 caixa á ordem.
Fumo 50 barricas a Moreira & C.
Genebra 10 caixas a Delfino L. da Cruz.
Licores 10 caixas á ordem.
Massas 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Tamancos 19 fardos a Silva Marques & C.
Xarque 255 fardos a Silva Guimarães, 526 a Amorim Fernandes & C.

New-York, vapor inglez *Kaffir Prince* entrado em 13 do corrente e consignado a a J. Pater & C.:

Arcos 66 feixes a H. Forster & C.
Agua-raz 5 caixas a Silva Araujo & C.
Balança 1 caixa a H. Forster & C.
Breu 200 barris a L. Ferreira.
Banha 15 barris a A. Gonçalves Machado.
Farinha 3.550 barricas á ordem, 300 a Paiva Valente & C., 500 á Companhia de Panificação.
Grampos 2 barricas a Paiva Valente & C.
Kerosene 50 caixas á Santa Casa de Misericordia, 5.000 á ordem.
Oleo 6 barris á Companhia de Tecidos Paulista.
Toucinho 10 barris á Santa Casa de Misericordia, 4 a A. Gonçalves Machado.

Portos do sul, vapor nacional *Guajará*, entrado em 16 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Barris 950.
Pipas 272 á ordem.

Havre e Lisbôa, vapor francez *Corsica*, entrado em 14 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Carga do Havre

Chapéos 2 caixas a N. Oliveira & C.
Cachimbos 2 caixas a Moreira & C., 1 a Manoel Colaço & C.
Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a F. Nunes & C.
Chocolate 2 volumes á ordem.
Drogas 13 volumes á Companhia de Drogas, 11 á ordem, 3 a Faria Sobrinho & C., 5 a H. Rouquayrol.
Elastico 1 caixa a Frederico & C.
Ferragens 4 volumes a A. da Silva, 1 a G. de Mattos Irmãos.
Licôres 5 caixas a A. Soares & C.
Manteiga 50 barris e 95 meios ditos a A. Fernandes & C., 100 e 100 a João Fernandes de Almeida, 26 e 56 á ordem.
Mercadorias 1 volumes a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a J. Krause & C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Manoel Colaço & C., 1 a A. S. Salazar Moscoso, 3 á ordem, 3 a Israel & Braga, 3 a Ignacio Nery da Fonseca, 3 a G Lima & C., 1 a L. Courtadon, 2 a J. R. da Fonseca & C., 4 a Oliveira Bastos & C., 1 a Braga & Castro, 1 a João Walfredo de Medeiros, 2 a A. P. de Azevedo.
Papel 1 caixa a Albino Campos & Irmãos.
Pregos 1 caixa a Frederico & C.
Queijos 1 tina a A. Soares & C.
Tecidos 2 volumes a Bornet & C., 1 a Frederico & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 1 a Simões & Andrade.
Vidros 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Carga de Lisbôa

Alpiste 20 saccos a A. R. da Costa.
Batatas 200 caixas a Silva Guuimarães & C., 100 a Amorim Fernandes & C., 100 a F. Costa & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Guimarães & Valente.
Cominhos 39 saccos a Amorim Fernandes & C.
Erva-doce 11 saccos aos mesmos.
Queijos 2 caixas a J. F. Lima.
Vinagre 20 barris a Amorim Fernandes & C.
Vinho 14 pipas e 40 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a V Sobrinho, 25 a J. F. Lima & C., 32 a João Fernandes de Almeida, 18 a L. Maia & C., 10 a E M. de Barros, 5 ao Barão de Casa Forte, 30 a Amorim Fernandes & C., 11 e 2 caixas a V. Marques & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Architect*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 470 saccos com 35,250 kilos de assucar mascavado.
João da Silva Neves, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
A. M. Moreira, 1,500 saccos com 105,000 kilos de caroços de algodão.
F. A. G. de Mattos, 200 saccos com 20,300 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

— No vapor *Norte Sul*, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 50 pipas com 23,718 litros de aguardente.
Pereira Pinto & C., 100 pipas com 50,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 latas com 1,500 kilos de oleo vegetal e 10 saccos com 750 ditos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 30 pipas com 14,325 litros de aguardente.
P. de Oliveira Maia, 9 pipas com 4,[illegible] litros de alcool.
A. C. da Silva, 5,000 cocos fructas.

Para Bahia, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5,591 litros de alcool.
Lopes Araujo & C., 5 pipas com 2,741 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5,250 litros de alcool.
Silva Guimarães & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.
José de Macedo, 50 caixas com 450 litros de vinho de cajú.

— No vapor nacional *Una*, para Penedo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool e 6 ditos com 600 ditos de vinagre.
Companhia de Drogas, 1 barril com 45 litros de alcool.
José S. d'Amaral & C., 8 barris com 320 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 100 ditos de cognac.

Para Maceió, carregou:

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

Para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 800 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Olinda*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 caixa com 150 kilos de tecidos de algodão.
A. dos Reis & C., & 1 caixa com calçados.
Marques & C., 10 saccos com 225 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
José G. do Amorim & C., 4 caixas com 300 kilos de oleo medicinal.

Para o Pará, carregaram:

José G. de Amorim & C., 20 caixas com 600 kilos de oleo medicinal.

— No hiato *Euclides*, para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 10 saccos com 150 kilos de cera em velas.

— No hiato *Argentina*, para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C, 20 barricas com 1,860 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de assucar refinado.
Costa Lima & C., 150 caixas com 600 kilos de sabão e 1 dita com 40 ditos de fogos.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para S. Miguel, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 30 kilos de velas stearinas.
José S. de Seixas, 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jovem Assencia*, para Pilar, carregaram:

Madeira & C., 1 pipa com 450 litros de vinho de fructas.

— 19 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Architect*, para Liverpool, carregaram:

W. E. G. Boxwell & C., 212 fardos com 42,876 kilos de algodão em pluma.

— No vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 15 saccos com 900 kilos de cacáo.
C. F. Cascão, 1,150 saccos com 86,250 kilos de assucar mascavado.
W. E. G. Boxwell & C., 400 saccos com 28,216 kilos de assucar mascavado.
A. M. Moreira, 3,000 kilos de páo Brazil.
Blackburn & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Claudina*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 12 barris com 1,800 litros de mel.

Para o interior

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 35 pipas com 16,932 litros de aguardente e 5 ditas com 3,383 ditos de alcool.
A. Silva & C., 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar branco.
A. C. da Silva, 2,000 cocos, fructas.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de assucar mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 250 barricas com 26,500 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 200 volumes com 18,150 kilos de assucar branco, 10 pipas com 4,780 litros de aguardente e 5 ditas com 2,713 ditos de alcool.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 75 barris com 4,325 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

A. Silva, 656 saccos com 49,200 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 100 pipas com 47,436 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 250 saccos com 15,540 kilos de assucar branco e 220 ditos com 13,200 ditos de assucar mascavado.
Santos & Pires, 737 saccos com 44,220 kilos de milho.

— No vapor nacional *Guajará*, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 35 pipas com [illegible] litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. A. de Carvalho, 241 saccos com 14,[illegible] kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregaram:

José G. do Amorim & C, 7 caixas com 45 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Rodrigues & Machado, 4,500 cocos, fructas.

Para Bahia, carregou:

Companhia de Fiação e Tecidos, 12 fardos com 840 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Itatiba*, para Victoria, carregaram:

Mizael A. de Almeida, 25 caixas com 600 kilos de doce.
A. Fernandes & C., 200 barris com 8,600 litros de aguardente e 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.
Pinto Ferreira & C., 300 barris com 13,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Camocim*, para S. Paulo, carregaram:

José G. de Amorim, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Una*, para Penedo, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 barris com 900 litros de vinagre, 5 caixas com 50 ditos de cidra e 5 ditas com 50 litros de genebra.
A. de Britto & C. 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.
Companhia de Phosphoros, 150 caixas com 3,700 kilos de phosphoros.

Para Macáo, carregou:

L. F. das Chagas, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará carregaram:

Theotonio de Barros, 300 barricas com 18,300 kilos de assucar branco.
E. Martins, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Maio

Do dia 1 á 18	815:646$098	
Idem do dia 19	61:374$560	877:020$658

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	137:032$814	
Idem do dia 19	11:840$152	148:872$966
Total		1 025:893$624

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1897.

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 18	68:878$449
Idem do dia 19	5:55[illegible]$593
Total	74:847$[illegible]5

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 18	8:063$800
Idem do dia 19	$
Total	8:063$800

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

New-York—14 dias, vapor belga *Hercelius*, de 1632 toneladas, commandante W. Stapledon, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Bellenden*, de 1732 toneladas, commandante J. M. Jared, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor nacional *Alice*, de 952 toneladas, commandante Eduardo Teixeira, equipagem 35, carga varios generos; o M. S. Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga *Hercelius* commandante Stapledon; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional *Itauna*, commandante J. Anderson; carga varios generos.

Mossoró—Patacho nacional *Elvira*, capitão Manoel Maritany; em lastro.

Mossoró—Hyate nacional *Euclydes*, mestre J. F. de Souza; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 18 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 6,225 kilos.	
245 kilos de peixe a 30 rs.	7$350
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
37 columnas a 900 rs.	33$300
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
7 carg. com milho verde a 450 rs.	3$150
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
17 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
7 carg. com milho secco a 300 rs.	2$100
6 carg. com feijão a 300 rs.	$[illegible]
10 suinos a 1$	10$000
124 lugares a 300 rs.	37$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$[illegible]
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	[illegible]
Rendimento do dia 1 a 17	10.0[illegible]$85[illegible]
	10.[illegible]$[illegible]00

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

Espirito Santo, do norte, a 20.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Koffir Prince, de New-York, a 24.
Cordouan, da Europa a 25.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Rio e esc. Espirito Santo, a 20 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 26 as 4 h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Ligeria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE PELOTAS
Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.

DE CARDIFF
Barca norueguense Johanne.
Barca norueguense Crowon.
Barca norueguense Lucy Reppen.

DE TERRA NOVA
Lúgar italiano Roma.
Lúgar inglez Cotisefield.

DE MONTEVIDEO
Lúgar allemão Palmeira.

DE SEWANSEA
Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Itaqui, varios gen.
Vapor nacional Itatiaya, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor inglez Architect, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, varios gen.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios gen.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Manáuense, lastro.
Vapor nacional Camocim, varios gen.
Vapor inglez Bellarden, varios generos.
Barca nacional Humildade, varios gen.
Barca nacional Claudina, lastro.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Barca ingleza Guathiambá, sebo.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Lúgar inglez Florence bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. geneero.
Patacho sueco Joham, xarque.
Patacho sueco Johan, xarque.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubeiras, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos himicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalo livel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes qu acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas pri cipaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

—

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, qua padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará,* del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil. me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronche-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello.* (Bahia).

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tãe altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 3ottas. N'm lado tecra gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez do Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* as *oryzas,* (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

M. CAMARA

—

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Dr. Cavalcante Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

—

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Elixir M. Morato

E' o unico remedio que cura a morphéa, é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz ate hoje conhecido.

Agentes em Pernambuco: *Guimarães Braga & C.*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887

Este depurativo é de grande officacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, orysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

EDITAES

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,
M Brunet.

O Doutor Bernardino Maranhão, Juiz de Direito do municipio de Rio Formoso do Estado do Parnambuco etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, citase e chama-se pelo presente aos herdeiros ou a quem direito tiver a herança da cidadã Iria, ausente ha mais de 10 annos, constando já haver fallecido, afim de que venham habilitar-se perante este Juizo no prazo acima, que começara a correr da data da publicação d'este no *Diario de Pernambuco.*

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será tambem affixado no lugar do costume.

Cidade do Rio Formoso, 15 de Maio de 1897.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi. *Bernardino Maranhão.*

Conforme. Escrevi e assigno Rio Formoso, 17 de Maio de 1897.

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte de Páo-Sangue, no municipio de Gamelleira, orçados em 6:876$760.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenhamdeixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Maio de 1897.

M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 20 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma machina (motor) de força de 2 cavallos, com todos os seus pertences, avaliada por 1 500$000; quatro machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas cada uma por 40$000—160$000; uma mesa de madeira de amarello, onde se acham collocadas as mencionadas machinas avalida por 250$000.

Ditos bens, cuja avaliação importa em um 1:910$000, vão á praça em consequencia de penhora nelles feita por execução que Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza, move contra Menezes & C.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão os mencionados bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Maio de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1861, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandodo observar pelo art. 62 da lei n 15 de 14 de Novembre de 1891, convido aos pretendentes á serventia victalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Pela Inspetoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta do trapiche Baltar, por conta e risco de quem pertencer, 73 barris, marca A. & L., vindos do Porto e de Lisboa, pelo vapor inglez *Scholar,* entrado em 2 de Janeiro do corrento anno, contendo legumes em salmoura e legumes em massa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas da manha, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Baptista Ferreira & C., para a verificação dos creditos e mais termos ulteriores, visto como tendo sido annunciada por editaes para o dia 18, foi adiada á requerimento do credor Dr. José Bandeira de Mello, que allegou não estar ainda acabado o trabalho do inventario da massa fallida; requerimento este que foi deferido. Convoco, pois, para tal fim os respectivos credores, afim de comparecerem no dia acima indicado.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa o affixado no lugar do costume, com outro de igual theor.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Maio de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o fiz escrever e subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

O cotejo de animaes no Prado da Estancia, só é permittido na semana em que aquelle Prado tiver de realizar corridas.

Recife 18 de Maio de 1897.

A. Alencar,
Gerente.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Do dia 20 do corrente mez em diante, será alterada a partida dos trens expressos de 6 1|2 e 7 1|2 da noite para Beberibe, passando a ser ás 5 1|2 e 6 1|2, até segunda ordem.

Recife, 17 de Maio de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a virem á estação de Cinco Pontas receber as cautelas (Warrants) do 67º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado.

Escriptorio da Superintendencia, 15 de Maio de 1897.

Wells Hood,
Superintendente.

Arsenal de Guerra

Convindo regularisar e uniformisar o serviço de distribuição de costuras deste Arsenal, mais de accordo com o pensamento da lei e sentimento da justiça, leva-se ao conhecimento das costureiras, que as guias actuaes só terão valor até o dia 30 de Junho, e que do dia 1º á 30 do referido mez, se achará aberta a inscripção para a nova matricula, em vista da qual serão expedidas novas guias tambem, unicas que terão valor de 1º de Julho do corrente anno, em diante.

Só serão admittidas, á essa nova matricula, as pessoas que se habilitarem, na ordem seguinte:

1.º As viuvas e orphãs pobres, sem auxilio algum dos cofres publicos, e desprotegidas de amparo de parente varão.

2.º Viuvas e orphãs pobres, de militares e funccionarios publicos, e que apenas recebam pequenos auxilios dos cofres publicos.

3.º Mulheres, filhas e irmãs solteiras de militares e funccionarios publicos, vivos, pouco remunerados, assim como as de operarios ou de gente desfavorecida, em geral, e dos officiaes honorarios que fizeram a guerra do Paraguay.

4.º Senhoras solteiras, sem pai ou mãi, ou que os tenham necessitados, vivendo sós, ou sob o tecto caridoso de algum parente, e que vivam notoriamente de seu trabalho honesto.

Fica ao criterio e ao juizo desta Directoria julgar das condições de idoneidade dos requerentes, assim como da conveniencia de dar a uma familia, habitando o mesmo tecto, mais de uma guia.

Só serão admittidos como fiadores: os militares de terra e mar, activos ou reformados, os empregados publicos federaes, do Estado ou Municipalidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 6 de Maio de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
O secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

VAPOR

Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

—

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

MUTILADO

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

Espera-se do sul em 23 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado dos portos da Europa em 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Espera-se do sul no dia 2 de Junho proximo, seguindo depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para passagens trata-se com os agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 29 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

Para carga, passagens e valores, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

—Quinta-feira 20, o de moveis, louças e vidros, da casa da rua das Nymphas n. 19.

— Sexta-feira 21, grande liquidação das mercadorias, moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45· alguns alcaides e objectos depositados ha mais de 10 annos.

Leilão

De moveis, porcelanas, christaes, jarros, vasos para plantas e sanefas

A SABER:

Um piano forte de Hundt & Sehn, Stuttgart. 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá massissa com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição; 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 ditas americanas, 1 mesa redonda, centro de sala, 1 pano para mesa, 2 lindos jarros e 2 vasos para plantas, 1 tapete, 2 escarradeiras, lanças e sanefas para cortinados.

Uma cama, toilette, lavatorio e 2 mesas de cama, todas as peças de Gonçalo Alves e iguaes, 1 mesinha redondo de ferro, 1 cabide, 1 marquezão, 1 commoda.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 2 ditos torneados, 1 grande commoda, 1 quartinheira, 1 relogio, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos e calices.

PAVIMENTO SUPERIOR

Um guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 toilette grande, 1 lavatorio, 2 camas, 1 mesa redonda com pedra escura e 6 cadeiras de guarnição, 1 mobilia de phantazia, 1 estante envidraçada, sofá e 12 cadeiras de junco.

Quinta-feira, 20 do corrente

Agente Pinto

Na casa á rua das Nymphas n. 19 (Em frente da casa em que mora o Sr. Pereira Carneiro)

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

A entrega em acto continuo.

Agente Oliveira

LEILÃO

De diversos titulos pertencentes ao espolio do finado Bernardido Lopes Alheiro.

A' SABER:

Dez acções da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, do valor de 200$000 cada uma, 2 acções preferenciaes da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, de 200$000 cada uma, 1 acção da Sociedade Anonyma Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito do valor de 100$000, 1 cautella de 50 acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos realizada, 4:000$000, 1 cautella representando 20 acções da Companhia Recifense de Panificação realizada, 1:000$000, 1 cautella representando 1 acção da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, do valor de 200$000, 1 cautella representando 70 acções do Banco Emissor de Pernambuco realizada, 2:800$000, 1 acção da Companhia do Beberibe, do valor de 100$000, 1 cautella representando 5 acções da Companhia Ferro Carril da Boa-Viagem de 100$000, 1 acção da Companhia Pernambucana de Navegação realizada, 100$000.

Quinta-feira, 20 de Maio

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, venderá em leilão todos os titulos acima, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Bernardino Lopes Alheiro.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 importantes terrenos de esquina, com 2 frentes, nos Afflictos

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, autorisado, venderá em leilão 1 importante terreno de esquina, com 2 frentes, sendo uma para a rua João Ramos, com 50 palmos, e a outra para a rua Amelia, com 200 palmos.

Um dito tambem com 2 frentes e de esquina, sendo uma para a rua Futuro, com 165 palmos, e outra para a rua Solferino, com 35 palmos, tudo nos Afflictos, e por conta e risco de quem pertencer.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos terrenos.

Agente Oliveira

2.· Leilão

De 1 casa terrea n. 29, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e quarto de apparelho.

Quinta-feira, 20 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, venderá em 2.º leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio da finada Floriana Maria da Conceição, podendo, desde já, ser examinadas pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

Leilão

Da excellente e grande chacara n. 29 no lugar denominado Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro oitão, 1 porta no fundo, medindo de frente 13 metros e 60 centimetros, e de fundo, incluindo 2 puchadas, uma de cada lado que fazem parte da casa, 16 metros e 78 centimetros, com parapeito, bastante elevada do solo, com escadarias, tendo 2 grandes salas de visitas, 1 dita de jantar, 1 saleta de espera, 4 quartos, sendo 2 grandes e 2 menores, 1 cozinha muito espaçosa com excellente fugão, tendo as paredes de azulejo até certa altura, tem mais 1 grande quintal todo murado com jardim, portão e grade de ferro na frente, medindo de frente dito quintal 35 metros e 56 centimetros, e de fundo 53 metros e 23 centimetros, cacimba de pedra e cal, 1 quarto com banheiro de azulejo, 2 ditos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito de orphãos e á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, venderá em leilão a importante chacara acima descripta.

Os Srs. Pretendentes, desde já, poderão examinar a referida propriedade.

Agente Pestana

Leilão

De 176 saccas com arroz, vindos de Liverpool pelo vapor *Actor*, avariadas com agua do mar, marca Estiva 115 e 61—marca AF&C,

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as saccas com arroz acima mencionadas.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos e roupa feita, nova e usada e vestuarios para baptisados.

Dous cofres, 2 prensas de copiar cartas, carteiras.

Mobilias, cadeiras de junco avulsas, cadeiras para meninos, camas commodas, 2 espelhos grandes, 2 camas de ferro para menino, 1 relogio de pendula, 2 malas, quadros, 1 machina photographica e muitos outros objectos em bom estado.

Sexta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n 45

Em continuação

Leilão

De alcaides, que serão vendidos ao correr do martello

CONSTANDO DE:

Machinas de costura, ditas para lavar roupa, dita de serrar capim, 1 lavatorio duplo para barbeiro, braços á gaz, globos, 1 caixa de jogo de prado, pesos, 1 balança decimal, camas antigas, espelhos, quadros, camas de ferro e muitos artigos, garrafas com vinhos estragados e latas com conservas e molhos.

Sexta-feira, 21 do corrente

O agente Pinto, tendo de occupar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, com mercadorias novas, participa aos donos dos objectos acima descriptos e muitos outros existentes no mesmo armazem ha mais de 10 annos, que serão elles vendidos ao correr do martello, sem reserva de preços e sem direito de reclamação.

Entrega em acto continuo.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelhos, relogio e 1 caixa de ferramento para relojoeiro, em perfeito estado.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa á rua da Mangueira n. 5

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que retira-se, levará a leilão uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra e completa, espelhos, jarros, quadros, guarda-roura, cama de jacarandá para casal, commodas, cadeiras, secretária de amarello, cabidos, marquezão, taboa para engommar, mesa elastica de 4 taboas, guarda-louça, estante, mesa de cozinha, diversas taboas para obra, banco de marceneiro trens de cozinha e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do lei.

Pagamento em acto continuo.

Agente Oliveira

Leilão

De 3 casas de taipa, sendo uma dellas com armação de venda, no lugar Agua-Fria, Estrada Nova de Beberibo, pertencentes ao espolio de Maria Teixeira Machado.

Sabbado, 22 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Nas referidas casas acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão as casas referidas, podendo, desde já, serem examinadas pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande cosa terrea á rua Bella, esquina para a rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, sob n. 45, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de Marinha.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, no inventario do Padre José Christiani e á requerimento de Pedro Borstelman, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea no 45, na Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, em solo de marinha, com 30 palmos de largura e 77 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba meeira, com porta e 2 janellas de frente e outras 2 no oitão, com portão para a rua de Santo Amaro.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa terrea.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

— Aluga-se um terreno com 2 telheiros, penna d'agua e Drainage, 2 portões, um para a rua do Alecrim e outro para a rua Coronel Suassuna n. 242; á tratar na mesma rua n. 244.

— Floriana Maria da Conceição, só tem metade na casa foreira n. 29 da rua Padre Floriano e a outra metade pertence ao consenhor Pedro Gomes da Costa, como póde verificar-se no lançamento da decima. Este consenhor não vende a sua parte, o que declara para evitar questões no futuro.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

Modista

Anna Bastos Vergosa, achando-se preparada para desempenhar qualquer trabalho de costura, para senhoras e crianças, de accordo com os ultimos figurinos e por preços commodos, offerece os seus prestimos em sua residencia: á rua Direita n. 68, 1.º andar.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM iodureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylates.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.)

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

ECTRECIDALIEE ELETRICIDADE

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximi Professoro Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25—Rua Barão da Victoria—25

Pernambuco

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 90

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Tendo esta Veneravel Irmandade de mandar celebrar em sua igreja uma missa de *requiem* pelo descanso eterno d'alma do nosso preclaro e saudoso irmão, o virtuoso Arcebispo do Rio de Janeiro D João Esberard, ás 9 horas da manhã do dia 22 do fluente, 1º mez do seu fallecimento, em nome da Mesa Regedora convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no indicado dia e hora, afim de paramentados assistirem a este acto, ao qual se achará presente o Exm e Revm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, Bispo desta Diocese, que muito generosamente acceitou o convite que lhe fez a Mesa Regedora.

A Mesa Regedora convida igualmente a todo o clerigo, communidades religiosas, funccionarios civis e militares, redacções, associações e corporações religiosas, para que se dignem comparecer ao referido acto; por cujo obsequio, desde já ella antecipa o seu eterno reconhecimento.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo, 18 de Maio de 1897.

O escrivão,

Constantino Bruno.

Emilio Antonio Soares

Wandregesillo Maximo Soares, Manoel Nunes Vianna e Damiana Francisca das Chagas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio de Olinda, os restos mortaes de seu malogrado padrinho, irmão e sobrinho Emilio Antonio Soares, e de novo as convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar á 20 do corrente, 7º dia do seu passamento na igreja da Bôa-Hora, em Olinda, ás 7 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos a todos, por este acto de religião e caridade.

Dr. Joaquim Baptista Moreira

Amelia Bastos Moreira, Pedro de Alcantara Baptista Moreira e Alfredo Moreira de Souza Cabral, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade, para assistir á missa que por alma de seu idolatrado esposo, pai e avô Dr. Joaquim Baptista Moreira, fallecido na Bahia, mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente; antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Os filhos, noras e netos do major Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia que mandam rezar por alma do seu prezado pai, sogro e avô, no dia 21 do corrente, na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã.

Palmares, 18 de Maio de 1897.

Precisa-se

com brevidade de um portuguez de meia idade, solteiro ou com pequena familia, que queira ir para a capital do Ceará encarregar-se do tratamento de vaccas tourinas; á tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Casa

Vende-se a casa terrea á rua de Hortas n. 126; á tratar á rua da Aurora n. 19, andar terreo.

Cozinheira

Precisa-se de uma que durma em casa de seu patrão, pagando-se 18$000 mensaes; á tratar no povoado da Torre, rua da Conceição n. 6.

Ao publico e ao commercio

Constando aos abaixo assignados que alguem procura descontar letras firmadas pelos mesmos, desde já declaram que não devem nem acceitaram documento algum de tal especie, sendo, portanto, falso todo e qualquer que porventura se apresentar.

Recife, 19 de Maio de 1897.

Santos Lopes & C.

Antonio dos Santos Lopes.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 39.

Aluga-se

Uma casa no Monteiro, com accommodações para grande familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma para casa de familia de tres pessoas; á tratar na rua Gervasio Pires n. 54.

Ao commercio e ao publico

Manoel de Barros Coelho e Figueiredo & Mendonça, abaixo assignados, declaram pelo presente que, em 9 do corrente, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, sob a firma de Manoel Coelho & C., retirando-se os socios Figueiredo & Mendonça pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, e exonerados de toda e qualquer responsabilidade e ficando o socio Manoel de Barros Coelho, possuidor do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma, continuando com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 15 de de Maio de 1897.

Manoel de Barros Coelho.

Figueiredo & Mendonça.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fumobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o Aorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Nincisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Romeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve ouvindo-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vende-se um sitio

bem arborisado, na rua da Amizade, Barro Alto da Casa Forte, lugar muito perto da estação; á tratar com José Jorge Mendes, na mesma rua, taverna.

Aluga-se

A casa n. 8 á rua Cahenga em Beberibe; á tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; á tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja, ou rua do Paysandú n. 1 G.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr José Rufino de Mello o seu estabelecimento de molhados n. 267 á rua 89, antiga Imperial, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus: portanto quem se julgar credor da dita firma acima, queira apresentar os seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Maio de 1897.

Antonio de Azevedo Andrade Primo.

Moveis

Vende-se os seguintes moveis: 1 mobilia de páo carga, envernisada de preto, entalhada, com pedras marmore e completa, 1 mesa elastica de amarello com 3 taboas, 1 meia commoda de amarello com 5 gavetas, 1 cabide de amarello para parede e 1 cama de jacarandá para casal; na rua da Concordia n. 120, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar; á tratar na rua Virconde do Goyanna n. 111. outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5. Praça da Independencia.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um cylindro americano.
Uma masseira.
Uma balança decimal.
No pateo do Terço n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta; á tratar na rua Imperial n. 265 A, loja de fazendas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40×26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 80 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rozario n. 10, 1. andar

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ. 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

[illegible]

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda commada. LE METROPOLITAIN com a Borda commada; LE ÉCHEUR, papel riscado [illegible]

AVISO. Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. [illegible] Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

INJECTION CADET

CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida. MESURE

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16.600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

MANTEIGA

LÉON PORTEU

GARANTIDA PURA

Unicos Agentes:

COSTA ET ROCHA

Rua do Amorim, Pernambuco.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

MARCA DE FABRICA

Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pos de Kananga, branquêão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

SABONETES Medicamentosos

Do GRIMAULT e Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas e as diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE de ALCATRAO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE de ALCATRAO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

A Massa PEITORAL e o XAROPE do Naïo DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa

CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Escolastica, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Camonil, Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. ilceira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e primente na fabrica.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ferreiro

Contracta-se um ferreiro que seja muito pratico para a Fabrica da Polvora da Pontesinha; á tratar no escriptorio á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pede-se ao senhor acima, do engenho Canoa-Grande, comarca do Rio-Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu antigo debito, proveniente de alugueis de casa, ao largo do Corpo Santo n. 1.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco.
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.

Sellaria Ingleza

Rua Barão da Victoria n. 5.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa seus amigos e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Taverna

Vende-se uma, na Bôa-Vista, á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia. O motivo da venda não é pela casa fazer máo negocio, é porque o dono quer se retirar para o mato, para se dedicar a outro ramo de negocio.

Engenho Couceiro

Vende-se este importante engenho, situado á margem do rio Una, legua e meia da estação de Palmares, á margem da estrada de rodagem, com proporções para safrejar de 3 a 4 mil pães, moente e corrente, terrenos fertilissimos, tem 500 formas de madeira e 35 casas de telhas para lavradores. Quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo engenho, ou no escriptorio de Monteiro & Ferreira, na rua 15 de Novembro n. 54, Camisaria Pernambucana.

Ao commercio

José Antonio de Mattos previne aos seus amigos e freguezes que a unica pessoa competente para receber as contas do Trapiche Alfandega Velha, é o Sr. Manoel José Simões.

Recife, 15 de Maio de 1897.

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva vende diariamente em seus talhos no Mercado Publico de S. José, carne verde de 1ª e 2ª qualidade ao preço fixo de 800 e 600 réis o kilo.

Talhos:
N. 45.
N. 47.
N. 49.
N. 51.
N. 53.
N. 55.
N. 57.
N. 59.
N. 61.
N. 63.
N. 18.
N. 14.
N. 10.
N. 8.
N. 6.

800 e 600 réis o kilo

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Precisa-se

Alugar um 1º andar ou metade, lado da frente, que tenha pelo menos 2 quartos e 1 sala grande, em uma das ruas seguintes: 15 de Novembro, Duque de Caxias, Larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria e 1º de Março: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Imperatriz, na merciaria do Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, que achará com quem tratar.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que nesta data deixou amigavelmente de ser empregado do Sr. Francisco Antonio Saborido.

Palmares, 15 de Maio de 1897.

José Alves Pereira da Silva.

Caleça

Vende-se uma bôa caleça em perfeito estado, com todos os seus pertences; a tratar na rua Visconde do Goyanna n. 64 Mondego.

MUTILADO

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

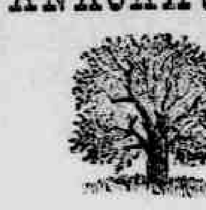

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do

APPARE HO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia..26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

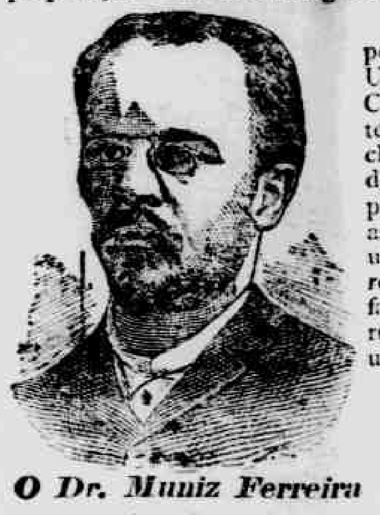

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavrad s a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$0$0 um.
Brim branco drlinho a 2$500 a vara.
Mantilhas desee creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatan todas as cor es a 1$000 a vara.
Meias brancas, pret s, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa clara a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR
RUA 1° DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO
A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortumento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia, calças de seda, plissés, blusas, jacquetes, pylerine sitas de seda, e partilhospara serem vestidos com maior brevidade.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 1$000 a 8$500 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 reis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crechet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Dites bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (3)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XIII

(Continuação)

— Eu... nada, respondeu Heitor embaraçado.

— Insensato! continuou Sauvresy, é pois verdade o que me disseram esta manhã em tua casa, porque eu fui lá esta manhã...

— E que te disseram?

— Que não sabiam de ti, que tinhas deixado na vespera a tua amante, declarando que te ias matar. Já um jornal annunciou a tua morte com bastantes pormenores.

« Esta noticia pareceu causar ao Conde de Tremorel uma terrivel impressão.

— Bem vês, respondeu com ar tragico, é preciso que eu me mate!

— Para que? Para evitar a esse jornal o trabalho de uma rectificação?

— Dir-se-ha que eu recuei...

— Ora muito bem! Segundo a tua opinião, é se obrigado a fazer uma asneira, porque disseram que a fariamos! E' absurdo. Por que te queres matar?

« Heitor reflectia, entevendo a possibilidade de viver.

— Estou arruinado, respondeu tristemente.

— Então é por isso que... Olha, meu amigo, deixa dizer-te, és um louco! Arruinado!... E' uma desgraça, mas quando se tem a nossa idade, refaz-se fortuna. Sem contar que não estás arruinado, como dizes, pois que eu tenho cem mil libras de renda.

— Cem mil libras...

— Pelo menos, pois que tenho a minha fortuna em terras, que me não rendem quatro por cento.

« Tremorel sabia que seu amigo era rico, mas não tanto assim. Talvez fosse um movimento de inveja, que o levou a dizer:

— Pois bem, eu que já tive mais do que isso, ainda não almocei esta manhã.

— Infeliz! e não me dizias nada. Mas com effeito estás em um estado que mettes dó; vem, vem depressa.

« E arrastou-o comsigo para o hotel.

« Tremorel seguia de máo grado este amigo, que acabava de lhe salvar a vida.

« Tinha a consciencia de haver sido sorprendido n'uma situação extremamente ridicula.

« Um homem bem resolvido a matar-se, se o chamam, puxa o gatilho e não esconde a arma.

« Entre todos os seus amigos, um só o estimava bastante, para não ver o ridiculo, um só era bastante generoso para não caçoar: este amigo era Sauvresy.

« Installado n'um gabinete em frente de uma boa mesa, Heitor não pôde conservar o seu ar indifferente.

« Veio-lhe esse momento de louca sensibilidade, a expansão abandonada, que se segue á salvação, depois de um perigo immenso.

« Foi franco e verdadeiro. Confessou tudo a Sauvresy.

« As suas basofias de outr'ora, os terrores no ultimo momento, a agonia no hotel, a raiva, as saudades e as angustias no monte de soccorro...

— Ah! dizia elle, tu salvas-me, tu és meu amigo, meu unico amigo, o meu irmão!...

« Ficaram a conversar mais de duas horas.

— Vejamos, disse emfim Sauvresy, estabeleçamos nosso plano. Queres desapparecer por alguns dias, comprehendo isso, mas esta noite mesmo vais dirigir duas linhas aos jornaes. Amanhã tomo conta dos teus negocios, e sem saber ao certo o verdadeiro estado delles, comprometto-me a salvar-te ainda uma bon ta fortuna, temos dinheiro, os teus credores serão pagos.

— Mas o que será de mim? perguntou Heitor, a quem a idéa do isolamento amedrontava.

— Como! vais commigo, levo-te para a minha casa de Valfeuillu. Aposto que não sabes que sou casado? Oh! meu amigo, não ha homem mais feliz do que eu. Casei por amor com a mais bella e melhor de todas as mulheres. Serás para nós ambos um irmão... Mas vem, a minha carruagem espera-nos á porta.

CAPITULO XIV

O pai Plantat interrompeu-se.

Os seus ouvintes, desde que elle tinha começado a fallar, não haviam proferido a menor palavra.

Emquanto escutava, o Sr. Lecoq reflectia.

Perguntava a si proprio d'onde poderiam ter vindo estes pormenores precisos até á minucia. Quem tinha redigido esta terrivel biographia de Tremorel?

E, deitando a vista para o maço de papeis, distinguia muito bem que não estavam todos escriptos com a mesma lettra.

Mas o velho juiz de paz proseguio:

— Tornada Sra. de Sauvresy, graças a um capricho inesperado da sorte, Bertha Lechaillu não amava seu marido.

Esta filha de um pobre mestre-escola de aldeia, cujas mais bellas visões de ambição não passavam outr'o a de um lugar de sub-professora em qualquer collegio de Versailles, não estava satisfeita da sua situação.

Rainha absoluta da melhor propriedade do paiz, cercada do maior fausto, dispondo á sua vontade de uma fortuna consideravel, amada, adorada, queixava-se ainda.

Esta vida tão ordenada, tão constantemente feliz, sem inquietações nem agitações, parecia-lhe de uma horrivel insipidez.

Eram sempre os mesmos prazeres insipidos, succedendo-se por uma ordem monotona, segundo as estações! Recebiam-se visitas, faziam-se visitas, montava-se a cavallo, caçava-se ou passeava-se de carruagem. E havia de ser sempre assim!

Ah! não era esta a vida que ella tinha sonhado. Tinha nascido para prazeres mais vivos e mais ardentes. Tinha sêde de emoções e de sensações desconhecidas, almejando a incerteza do futuro, o imprevisto, as transições bruscas, paixões, aventuras e muitas outras cousas ainda.

Sauvresy tinha-lhe desagradado desde o primeiro dia e a sua secreta aversão ia crescendo á medida que se tornava mais segura do seu imperio sobre elle.

Achava-o commum, vulgar e ridiculo jamais alardeava, e ella tomava como parvoice a perfeita simplicidade de suas maneiras.

Examinava-o e não lhe achava distinctivo algum a que pudesse prender-se uma admiração.

Se elle fallava, ella não o escutava, tendo de ha muito decidido, na sua alta sabedoria, que elle não podia dizer cousa alguma que não fosse massante e banal.

Desagradava-lhe porque não tinha tido uma destas mocidades tempestuosas, que amedrontam as familias. Censurava-o por não ter vivido.

Entretanto elle tinha feito como os outros, melhor ou peior. Tinha ido a Pariz, e havia ensaiado o genero de vida do seu amigo Tremorel.

Ao cabo de seis mezes estava farto até aos olhos e voltava para Valfeuillu a repousar desses prazeres tão fatigantes. A experiencia custara-lhe cem mil francos, mas não os chorava, dizia elle, que por este preço tinha sabido ao justo quanto vale a vida de prazeres.

A adoração perpetua e sem limites de Sauvresy augmentava ainda mais o aborrecimento de Bertha.

Bastava manifestar lhe algum desejo para ser immediatamente obedecida, e esta submissão, cega a todas as suas vontades, parecia-lhe em um homem ser servilismo.

Um homem, dizia ella, nasceu para mandar e não para obedecer; para ser o senhor e não o escravo.

Teria preferido um destes maridos que se esperam á janella, que entram alta noite, quentes ainda da orgia, tendo perdido todo o dinheiro ao jogo, ébrios e que batem na mulher, se esta se queixa. Tyrannos, mas homens.

Alguns mezes depois do seu assamento, começou ella a ter as phantasias mais absurdas, e os mais extravagantes caprichos. Era uma experiencia.

Queria ver até que ponto chegaria a complacencia inalteravel de seu marido; queria conhecel-o.

Foi ella quem se cansou, furiosa por não ter encontrado nem uma resistencia, nem uma objecção.

Estar segura de seu marido, mas segura absolutamente; saber que se occupa totalmente o seu coração, de modo que não ha nelle lugar para outro a da a temer, nem mesmo um capricho momentaneo, parecia-lhe desolador, intoleravel.

Para que lhe servia então ser bella, espirituosa, joven e galante, de fazer andar todas as cabeças á roda?

Talvez que a aversão de Bertha datasse de mais longe.

Conhecia-se e confessava a si propria, que se Sauvresy tivesse querido, teria feito della sua amante, em lugar de sua mulher.

Bastava-lhe manifestar esse desejo, e imbecil.

Ella aborrecia-se tanto em casa de seu pai, que com a promessa de uma boa casa e uma carruagem em Pariz teria partido, sem mesmo voltar a cabeça para enviar um ultimo adeus ao tecto paterno.

Uma carruagem!... Por muito menos teria ella ido. A occasião é que se não apresentou.

(Continua)

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO